DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, sexta-feira, 27 de dezembro de 1974 — ANO VII - Nº. 199

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº. 2 802 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre o lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao Exercício de 1975 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960,DECRETA:

Art-. 1º. - O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano incidente sobre os imóveis situados no Distrito Federal, regular-se-á no exercício de 1975 pelo presente Decreto, respeitadas as disposições do Decreto-Lei nº. 82/66 (Sistema Tributário do Distrito Federal) e Lei nº. 5.172/66 (Código Tributário Nacional).

Art. 2º. - A tabela que fixa os valores venais dos imóveis situados no Distrito Federal, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 1975, será aprovada por ato do Secretário de Finanças.

Parágrafo 1º. - O Secretário de Finanças poderá conceder incentivos fiscais representados pela redução da base de cálculo do imposto.

Parágrafo 2º. - Os imóveis que por qualquer motivo deixarem de constar da tabela a que se refere este artigo, serão objeto de avaliação em cada caso, pelo órgão próprio da Secretaria de Finanças, observado o percentual de redução da base de cálculo concedido para os imóveis semelhantes.

Art. 3º. - O imposto a que se refere este Decreto tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel, por natureza ou acessão física, como definido na lei civil, situado na zona urbana do Distrito Federal.

Parágrafo único - Constitui também fato gerador do Imposto Predial e Territorial Urbano, a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel situado na zona rural do Distrito Federal não destinados à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial, conforme definido no art. 6º. e parágrafo único, da lLei nº. 5.868, de 12 de dezembro de 1972.

Art. 4º.- Constitui zona urbana no Distrito Federal para os efeitos deste imposto:

I— a área urbanizada de Brasília e das Cidades Satélites;

II— as áreas urbanizáveis ou de expansão urbana, segundo o planejamento do Distrito Federal.

Art. 5º. - Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Parágrafo único - Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto o titular do domínio pleno útil, o justo possuidor, o titular do direito do usufruto ou uso, os primitentes compradores imitidos na posse, os cessionários, os posseiros, os comodatários e os ocupantes a qualquer título de imóvel, ainda que pertecentes à União, aos Estados, aos Municípios, ao Distrito Federal ou a qualquer pessoa isenta do imposto ou a ele imune.

Art. 6º.— O imposto será calculado sobre o valor do imóvel constante da tabela a que se refere o art. 2º. à razão das seguintes alíquotas;

I— 3% (três por cento) sobre o valor venal do terreno não edificado;

II— 1% (um por cento) sobre o valor venal do imóvel, quanto aos terrenos edificados;

III— 3% (três por cento) quanto aos terrenos com edificações em construção, em demolição, condenados ou em ruínas, quando nesses se constatarem dependências suscetíveis de utilização ou locação, calculado sobre o valor do imóvel, computado apenas o valor dessas dependências e do terreno;

IV— 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) quanto aos prédios exclusivamente residenciais ocupados pelo proprietário, promitente comprador, cessionário da promessa ou por quem tenha sobre o imóvel direito real do usufruto, uso ou habitação.

Parágrafo 1º. — Aplica-se a alíquota prevista no inciso IV deste artigo, aos imóveis exclusivamente residenciais, desde que os proprietários façam prova de ocupação através de Declaração de Residência, que deverá ser protocolizada até o dia 31 de março de 1975.

Parágrafo 2º. - Será dispensado da prova a que se refere o parágrafo anterior, os proprietários que apresentaram Declarações de Residência para fins de lançamento do imposto nos exercícios de 1973 e 1974.

Art. 7º. - O lançamento será feito de acordo com os elementos cadastrais computados até o dia 02 de janeiro de 1975.

Art. 8º. - Não serão objeto de lançamento no exercício de 1975 os imóveis localizados nos seguintes setores;

I ! Ceilândia;

II — Brazlândia;

III — Vilas Buritis e Vicentina.

Art. 9º. - As isenções previstas no Decreto-Lei nº. 82/66 e em leis especiais quando não concedidas em caráter geral, serão reconhecidas em cada caso pela Secretaria de Finanças a pedido dos beneficiários.

Parágrafo 1º. - As renovações do benefício de que trata este artigo serão efetivadas de acordo com as normas a serem baixadas pelo Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

Parágrafo 2º. — As isenções de que trata este artigo deverão ser requeridas até o dia 04-08-75.

Art. 10- Os avisos recibos de pagamentos do imposto deverão ser retirados pelos contribuintes no Serviço de Lançamento, da Divisão de Tributos Imobiliários, ou nas Inspetorias Fiscais, da Divisão de Fiscalização, conforme o caso, a partir do dia 02-06-1975.

Parágrafo 1º. — A falta de retirada do aviso recebido não implica em desconhecimento do débito por parte do contribuinte e nem em protelação dos prazos assinalados neste Decreto.

Parágrafo 2º. — O Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, poderá independentemente das disposições deste artigo, estabelecer normas visando a disciplinar a entrega dos avisos recebidos.

Art. 11 — Ficam concedidos os seguintes incentivos fiscais, representados pela redução da base de cálculo dos imóveis, na forma abaixo:

I — 50% (cinquenta por cento) com relação aos terrenos edificados ou não, localizados nas cidades satélites e destinados exclusivamente a fins residenciais;

II — 75% (setenta e cinco por cento) com relação aos imóveis de propriedade de Associações e Clubes com finalidades desporto-recreativas com benfeitorias e normal funcionamento.

Art. 12 — O imposto poderá ser pago de uma só vez ou parceladamente de acordo com o seguinte calendário:

I — Primeira parcela ou parcela única, pagamento até 04 de agosto de 1975.

II — Segunda parcela, pagamento até 04 de setembro de 1975;

III — Terceira parcela, pagamento até 03 de outubro de 1975;

IV — Quarta parcela, pagamento até 04 de novembro de 1975;

V — Quinta parcela, pagamento até 04 de dezembro de 1975.

Parágrafo 1º. — Se o imposto for inferior ou igual a importância de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) deverá ser pago de uma só vez.

Parágrafo 2º. — Se o imposto for superior a importância de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) é permitido o pagamento em até 05 (cinco) parcelas, nunca inferior a Cr$ 100,00 (cem cruzeiros).

Parágrafo 3º. — As parcelas serão iguais e sucessivas, exceto a primeira que deverá incorporar o resto da divisão.

Parágrafo 4º. — Para o contribuinte que pagar o imposto de uma só vez até o dia 04 de julho de 1975, ser-lhe-á concedido o desconto de 8% (oito por cento) sobre o valor do imposto lançado.

Art. 13 — A partir do dia 02 de junho de 1975, somente serão expedidas certidões negativas de tributos imobiliários, requeridas para os efeitos do art. 179, o Decreto-Lei nº. 82/66, à vista da prova de quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, considerando-se vencidos todos os prazos.

Parágrafo Único — As certidões negativas de tributos imobiliários expedidas terão validade até o dia anterior ao do início da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício imediatamente posterior ao consignado como quitado.

Art. 14 — Após o último dia fixado para pagamento, o imposto será acrescido das seguintes penalidades, previstas nos artigos 189, I e 199, ambos do Decreto-Lei nº. 82/66:

I — multa de 5% (cinco por cento) quando o pagamento se verificar nos 30 (trinta) dias subseqüentes ao término do prazo fixado;

II — multa de 10% (dez por cento) depois de30 (trinta) até 60 (sessenta) dias;

III — multa de 20% (vinte por cento) depois de 60 (sessenta) dias;

IV — Correção monetária, segundo os coeficientes aplicáveis pelas repartições fiscais da União.

Parágrafo único — O imposto não pago no vencimento fixado, além das penalidades previstas neste artigo, será acrescido de juros de mora à taxa de 1% (um por cento) ao mês, seja qual for o motivo determinante da falta.

Art. 15 — O contribuinte que não concordar com o lançamento do imposto, poderá reclamar até o dia 04 de agosto de 1975.

Parágrafo único - A reclamação contra lançamento far-se-á por petição dirigida ao Diretor do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças, facultada a juntada de documentos.

Art. 16 — Ficam obrigados a apresentar à Divisão de Tributos Imobiliários até o dia 31 de março de 1975, a relação de imóveis residenciais locados;

I — os proprietários, cessionários, promitentes, ou quem tenha direito real de imóveis residenciais objetos de locação;

II — as pessoas jurídica ou físicas, estabelecidas ou não, que tenham como atividade a administração de imóveis;

III — os síndicos de imóveis residenciais em condomínio.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto neste artigo, sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor de 2 (dois) a 5 (cinco) salários-mínimos vigentes no Distrito Federal à época da ocorrência da infração.

Art. 17 — As segundas vias de avisos recibos serão expedidas pela Divisão de Tributos Imobiliários no prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, contados da entrada do pedido.

Art. 18 — A Secretaria de Finanças poderá baixar instruções visando a execução do disposto neste Decreto, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Distrito Federal, em 30 de dezembro de 1974.

86º. da República e 15º. de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

CONSULTORIA JURÍDICA

Processo nº 023.013/74
Interessado : Gabinete Militar do Governo do D.F.
Assunto : Minuta de Decreto que versa sobre o afastamento do DF e do país, de policiais-militares e bombeiros-militares

EMENTA - Afastamento de Policiais-Militares e Bombeiros-Militares do Distrito Federal e do País, para frequentarem cursos e em gozo de férias e licenças.
Conveniência da audiência dos órgãos interessados, através da Secretaria de Segurança Pública.

PARECER Nº 44/74

RELATÓRIO

O Senhor Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal submeteu, no presente Processo, à apreciação da douta Procuradoria-Geral — através ofício nº 208/74 — minuta de Decreto que "dispõe sobre o afastamento de policiais-militares da Polícia Militar e de bombeiros-militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal em viagens a serviço para frequentar estágios e cursos, ou em férias e em licenças por diversos motivos, no país e no exterior".

2 - Encaminhada a matéria àquele órgão jurídico manifestou-se a 4a. Subprocuradoria Geral, por intermédio do Doutor Procurador Ronald Barcellos Silva.

4 - O Senhor Procurador-Geral, no entanto, após ratificar, em grande parte, o Parecer emitido, sugeriu a remessa dos autos a esta Consultoria, face o disposto no Art. 56,IV, do Decreto nº 1.844/71.

É o relatório.

PARECER

Reconheça-se, de plano, e em verdade, que o assunto de que trata o Processo foi criteriosamente dissecado pela douta Procuradoria-Geral, pelo que este nosso pronunciamento é emitido em respeito às atribuições que nos estão afetas, por força do dispositivo já citado.

2 - Convém registrar que o Senhor Procurador Ronald Barcellos Silva, após enfocar diversos aspectos jurídicos pertinentes, assim se pronunciou :

"Ante o exposto, concluimos pela inoportunidade do Decreto cuja minuta foi oferecida pelo Gabinete Militar do Governador, pelas seguintes razões :

1. O afastamento dos membros da PM e do CBDF, para freqüentarem estágios, cursos de aperfeiçoamento ou especialização, fora do país, já se encontra disciplinado pela Administração do Distrito Federal, através do Decreto nº 1.864, de 29 de novembro de 1971, carente, no momento, de atualização e disciplinamento, nos moldes do que a respeito dispôs o Governo Federal (Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974).

2. A regulamentação da concessão de férias e de licenças, na área da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, é da competencia do respectivo Comandante-Geral da Corporação, de acordo com Estatutos recentemente editados por Lei. Consequentemente, o afastamento dos membros daquelas Corporações, do Distrito Federal ou do país, em gozo de férias ou de licenças, será autorizado por quem for nomeado nas instruções reguladoras da matéria.

3. Não se há de cometer às autoridades maiores da Administração Pública atribuições rotineiras, burocráticas ou meramente formais, afastando, sem justificativa, a decisão do local do fato".

3 - O Senhor Procurador-Geral, no entanto, —e com toda propriedade— (fls. 52) — salienta que "as afirmativas contidas nos itens 1 a 3 das conclusões do Parecer procedem inteiramente. Dessentimos, porém, da afirmativa de que o Decreto proposto seja inoportuno".

4 - Ainda acompanhando este raciocínio, dos autos se depreende que à matéria objeto da consulta deve ser destinada uma regulamentação. Com isto, não se acoberta a hipótese de que a minuta esteja perfeita em todos os seus aspectos. Ao revés, e corroborando a opinião do Senhor Procurador-Geral, temos que - verbis :

"(...) o projeto oferecido carece de alguns ajustamentos, para melhor se colocar em consonância com os princípios estabelecidos pela moderna administração".

5 - No entanto, não se pode dar ao assunto soluções meramente jurídicas. Outras preocupações devem anteceder a concretização da medida, isto porque, em que pese a matéria refletir-se burocrática e rotineira, versa ela, ainda, sobre assunto de certa forma delicado para a Administração — que se constitui, inegavelmente, na autorização para que os militares indicados na minuta se ausentem do País.

6 - Receios não teríamos de afirmar que, neste ângulo, cautelas outras deveriam ser objeto de exame, antes mesmo que no mundo jurídico venham a viger normas dispondo sobre o afastamento de policiais-militares e bombeiros-militares — tanto do Distrito Federal, quanto do País.

7 - Com efeito, da leitura das peças do Processo "sub examen", constata-se que cinge-se ele a uma proposição do Senhor Chefe do Gabinete Militar do Governador. Não nos cabendo discutir se se operou uma audiência prévia dos Comandos das Corporações interessadas, a crer que dos autos consta todo procedimento adotado, evidencia-se que sua instrução não foi das mais escorreitas.

8 - A iniciativa merece aplausos — é certo. Sem que se pronunciem, todavia, as autoridades intimamente ligadas ao assunto, dificilmente se terá, para este, uma disciplinação que atenda às suas peculiaridades.

9 - Por fim, reconheça-se, dificuldades há em se levar a um ponto comum de convergência as opiniões que possam vir a ser emitidas. Igualmente, não se pode perder de perspectiva que impossível será distinguir-se a Polícia Militar do Corpo de Bombeiro quando a sistemática a ambos interessa. Daí decorre, portanto, que a Secretaria de Segurança Pública, através seu titular, compete manifestar a posição que consulte os interesses — e que a todos eles represente. Afinal, no plano administrativo e operacional a esta Pasta se subordinam as multireferidas Corporações.

Por tudo quanto foi exposto, embora endossando sob o enfoque jurídico o pensamento do Senhor Procurador-Geral, somos de Parecer deva o Processo ser submetido à apreciação do Senhor Secretário de Segurança Pública, a quem caberá oferecer a posição que consulte aos interesses da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros.

Salvo melhor juízo.

Consultoria Jurídica, DF, 18 de dezembro de 1974

FRANCISCO FONTES HUPSEL
Consultor Jurídico

De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica.

Encaminhe-se
Em, 19/12/74
ELMO SEREJO FARIAS

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,
R E S O L V E:
RETIFICAR, os termos da Portaria de 26 de novembro de 1974, que designou ALENCAR NOGUEIRA, Motorista, Nível 8-A, Matrícula nº 15.741, para substituir o servidor JOAQUIM DIAS DA SILVA, Matrícula nº 15.937, para CONCEDER-LHE gratificação de representação de Gabinete prevista na alínea "d" do artigo 4º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973, no período de 02 a 31 de dezembro de 1974.

Brasília, 24 de dezembro de 1974.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973,
R E S O L V E:
RETIFICAR os termos da Portaria de 26 de novembro de 1974, que designou OSMAR DA SILVA QUEIROZ, Pedreiro, Nível 8-A, Matrícula nº 16.395, para substituir o servidor RODOLFO DE SOUZA, Matrícula nº 932, para conceder-lhe, gratificação de representação de Gabinete prevista na alínea "d" do artigo 4º do Decreto nº 2.461, de 11 de dezembro de 1973, no período de 02 a 31 de dezembro de 1974.

Brasília, 24 de dezembro de 1974.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1974.
O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Inciso VI do Artigo 1º do Decreto "E" nº 340 de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do Processo nº 183480/74,
R E S O L V E:
dispensar CLAUDIONOR PE-

REIRA DE ARAUJO, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula nº 12.399, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro I, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional de Taguatinga da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Brasília, 04 de novembro de 1974.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º. do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria de 26 de novembro de 1974, que designou ALENCAR NOGUEIRA, Motorista, Nível 8-A, Matrícula nº. 15.741, para substituir o servidor JOAQUIM DIAS DA SILVA, Matrícula nº. 15.937, para CONCEDER—LHE gratificação de representação de Gabinete prevista na alínea "d" do Artigo 4º., do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973, no período de 02 a 31 de dezembro de 1974.

Brasília, 24 de dezembro de 1974

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º. do Decreto no. 2.461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria de 26 de novembro de 1974, que designou OSMAR DA SILVA QUEIROZ, Pedreiro,Nível 8-A, matrícula nº 16.395, para substituir o servidor RODOLFO DE SOUZA, Matrícula no. 932, para conceder-lhe gratificação de representação de Gabinete prevista na alínea "d" do artigo 4º. do Decreto nº. 2.461, de 11 de dezembro de 1973, no período de 02 a 31 de dezembro de 1974.

Brasília, 24 de dezembro de 1974

Ivan Guarnais de Oliveira

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso de delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
Designar JAIME VIEIRA DA SILVA, Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, simbolo FC-14, matrícula nº 15.116, para substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso de delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:
Designar DURVALINO ALVES FRADES, Apontador Fiscal, nível 10-B, matrícula nº 12.031, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito federal, para substituto eventual de JOSÉ REINALDO DE FARIA PEREIRA, Secretário-Datilógrafo, símbolo FC-10, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
Brasília, 17 de dezembro de 1974
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974
O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 13 parágrafo 1º, do Capitulo III, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 1 504, de 28 de dezembro de 1973, e o constante da Portaria nº 26 SEG, de 23 de outubro de 1974.

RESOLVE:

1º- Alterar, na forma dos quadros anexos, os valores destacados pelas Ordens de Serviço Nºs 08, 10 e 11 de 03 e 29 de outubro de 12 de novembro do corrente ano, respectivamente.
2º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante-DF, 20 de dezembro de 1974
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE - CSM-SEA.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
RA /2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante			
3.1.2.0 - Material de Consumo	25.073,70	25.383,70	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	15.390,24	19.039,24	
4.1.4.0 - Material Permanente	22.640,00	22.640,00	67.062,94

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CEF - SEA.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.1.1 - Pessoal Civil:	477.060,05	477.060,05	
3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social:	41.330,00	42.730,00	519.790,05

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO FINANCEIRA - DAG - ACSNB.

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
1) RA/2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:	129.839,50	129.839,50	
3.1.4.0 - Encargos Diversos:	35.000,00	35.000,00	164.839,50
2) RA/2.043 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:	111.780,24	111.780,24	111.780,24
3) RA/1.004 - Urbanização na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas:	126.900,00	276.900,00	276.900,00
4) RA/1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas:	30.000,00	30.000,00	30.000,00
5) RA/1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.			
4.1.1.0 - Obras Públicas:	400.000,00	450.000,00	450.000,00

Núcleo Bandeirante-DF., 20 de dezembro de 1974

MAURÍCIO BATISTA DE OLIVEIRA
Chefe da Seção Financeira
Substituto

MANOEL ANTONIO DA CRUZ
Diretor da Divisão de Administração Geral
Substituto

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
ATOS DO DIRETOR

Processo nº: 282657/74-ACSNB
Interessado: SAKAE ISHIHARA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282824/74—ACSNB
Interessado: ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282854/74—ACSNB
Interessado: REGINA COELI S/A—CONSTRUÇOES E INCORPORAÇÕES
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282857/74—ACSNB
Interessado: DIOGO RODRIGUES BORGES
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282886/74—ACSNB
Interessado: FILIPP LOVOI
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº.: 282916/74-ACSNB
Interessado: CARLITO FERREIRA DE SOUZA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282932/74—ACSNB
Interessado: DELFIM MARIA SEQUEIRA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282942/74—ACSNB
Interessado: MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282947/74—ACSNB
Interessado: DERALDO BATISTA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 283010/74—ACSNB
Interessado: ODILON JOSÉ DOMINGUES
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo nº: 283015/74—ACSNB
Interessado: ANTONIO MIGUEL DA SILVA
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Concedo.

Processo ee'%''%/74—ACSNB
Interessado: FRANCISCO FIRMO DE LIMA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282580/74—ACSNB
Interessado: FRANCISCO PEREIRA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282120/74—ACSNB
Interessado: ARCENO MORILHA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 281166/74-acsnb
Interessado: MARIA DO CARMO DE MOURA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282860/74—ACSNB
Interessado: DORVALINA RODRIGUES DE SOUZA
Asunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282920/74—ACSNB
Interessado: CALIXTO RODRIGUES CALIXTO
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo

Processo nº: 282494/74ES—ACSNB
Interessado: MARIA DE LOURDES ANJOS OLIVEIRA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282821/74—ACSNB
Interessado: ANDRES CEBRIAN DIAZ
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282921/74—ACSNB
Interessado: ADAILTON FREITAS MEDEIROS
Assunto: Carta de Hatibe-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282829/74—ACSNB
Interessado: MANOEL MARTINHO MASCARENHAS
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Hrocesso nº: 282766/74—ACSNB
Interessado: AMBROZINA MARIA DE SANTANA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Processo nº: 282984/74—ACSNB
Interessado: AZEMAR ALVES FERREIRA
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Concedo.

Núcleo Bandeirante-D.F., 18 de dezembro de 1974.
Arq. Vivaldo Martins Alves Vilho
Diretor DRLFO—ACSNB

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010 DE 11 NOVEMBRO DE 1974
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 13, e seus parágrafos, do Capitulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Fi-

nanceira, aprovadas pelo Decreto nº 2.504, de 28 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

1º - Alterar, na forma dos quadros em anexo, os valores destacados pela Ordem de Serviço nº 009, de 21 de outubro de 1974.

2º - Ficam a Divisão de Cadastro Financeiro, da Secretaria de Administração e a Seção Financeira desta Administração Regional, autorizadas a movimentar os valores correspondentes dos quadros em anexo.

Brazlândia-DF, 11 de novembro de 1974

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia.

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/74 de // de novembro de 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
RA/2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.			
3.1.1.0 - Pessoal Civil.....	473.107,07	929.107,07	
3.2.3.0 - Transferência de Assistência e Previdência Social.....	32.235,00	47.735,00	
			976.842,07

Susana Brasil de Arruda
S. Financeira - DAG. - RA-IV - Brazlândia
CHEFE

Antonio Neto de Godoi
Administrador Regional - RA IV
BRAZLÂNDIA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/74 de // de novembro de 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : REGIÃO ADMINISTRATIVA - IV - BRAZLÂNDIA
ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO : SEÇÃO FINANCEIRA - RA IV - BRAZLÂNDIA

ATIVIDADE E/OU PROJETO ELEMENTO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	TOTAL
RA/2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	7.973,63	20.973,63	
RA/2.010 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia.			
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros.....	2.012,96	52.012,96	
RA/1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia.			
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	225.588,90	569.088,90	
			642.072,49

Susana Brasil de Arruda
S. Financeira - DAG. - PA-IV - Brazlândia
CHEFE

Antonio Neto de Godoi
Administrador Regional - RA IV
BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso da delegação de competência estebelecida no Inciso III do artigo 1º do Decreto n 2.755, de 25 de outubro de 1974.

RESOLVE:

dispensar, a pedido SUSANA BRASIL DE ARRUDA, Chefe da Seção Financeira, símbolo FC-10 matrícula nº 18.178, de substituta eventual do Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria de Governo do Distrito Fedeal, a partir de 09/12/74:

Brasília, 09 de dezembro de 1974.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro e 1974.

RESOLVE:

designar JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 2.648, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 09/12/74.

Brasília, 09 de dezembro de 1974.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1.974.

RESOLVE:

designar JOAQUIM MILITÃO DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 2.648, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituto do Chefe da Seção Financeira, símbolo FC-10, da Divisão de Administração Geral, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 02/01/75 a 31/01/75, por motivo de férias.

Brasília, 18 de dezembro de 1974.

ANTONIO NETO DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLANDIA, no uso da delegação de competência estabelecida no Inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.755; de 25 de outubro de 1 974.

RESOLVE:

designar JOÃO ARTUR ALVARENGA, Secretário-Datilógrafo, símbolo FC-10, matrícula nº...18.194, para substituto do Chefe da Seção de Cadastro, símbolo FC-08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Adminisração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, no período de 20/01/75 a 18/02/75, por motivo de férias.

Brasília, 18 de dezembro de 1974

ANTONIO NETO DE GODOI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 027/74-RA-V, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2 283, de 12 de junho de 1973, combinado com o disposto no inciso II, parágrafo 1º, artigo 16 das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2 504, de 28 de dezembro de 1973,

R E S O L V E:

Designar, HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS, Diretor da Divisão de Obras, NAGIB DABIEN, Diretor da Divisão de Administração Geral e JOEL DE OLIVEIRA PAES, Assessor do Administrador, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Licitação, para julgamento das propostas, para construção de calçadas na Cidade Satélite de Sobradinho. Sobradinho, 06 de dezembro de 1974

FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO/RA "V", de 17 DE DEZEMBRO DE 1974.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da felegação de competência estabelecida pelo Inciso III, do Artigo 1º. do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Designar JOSÉ DA SILVA COSME SEGUNDO, Apontador Fiscal, nível 10—B, matrícula nº. 09.811, do Quadro Provisorio de Pessoal do Distrito Federal, para substituto eventual do Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo FC—08, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.

Sobradinho-DF, 17 de dezembro de 1974.

FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1974

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a" inciso II do artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a prestação de Serviço extraordinários em caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5º do Decreto "N" nº 618 de 12 de junho de 1967, ao servidor NIVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Operador de Maquinas Pesadas, nível 12-B, matrícula 16 291, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 27.11.74, por ter sido removido desta Administração, para a RA-VI - Planaltina, através da Ordem de Serviço/DRMP de 27.11.74.

FERNANDO CORASSA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO: 223926/74
INTERESSADO: Maria Benedita Pereira
ENDEREÇO: Quadra 01, Conjunto B, Lote 18 - Sobradinho
ASSUNTO: Alinhamento e Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223902/74
INTERESSADO: irmãos Gomes Ltda.
ENDEREÇO: Quadra 12, CL. 01 — S. Comercial - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223918/74
INTERESSADO: Estelita Figueira dos Santos
ENDEREÇO: Quadra 01, Conjunto A—10, Lote 68 - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223912/74
INTERESSADO: Idelzuiti Fernandes da Silva
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto D—03, Lote 13 - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223893/74
INTERESSADO: Pedro de Sousa Milhomem
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto D—21, Lote 18 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Acréscimo
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223917/74
INTERESSADO: Maria Joana de Oliveira
ENDEREÇO: Quadra 08, Conjunto E, Lote 39 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 22 3907/74
INTERESSADO: G. A. Vasconcelos
ENDEREÇO: Quadra 13, CL. 24, Loja 01 - Sobradinho
ASSUNTO: Delcaração de Localização
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223905/74
INTERESSADO: Eudes Coercio
ENDEREÇO: Quadra 08, Bloco 22, Lote 08 - Sobradinho
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223925/74
INTERESSADO: Cândido Alves Vidal
ENDEREÇO: Quadra 01, Conjunto B, Lote 27 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223942/74
INTERESSADO: José Abelino de Matos
ENDEREÇO: Quadra 01, Conjunto B, Lote 27 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223937/74
INTERESSADO: Dedico Lopes Luz
ENDEREÇO: Quadra 07, Conjunto F, Lote 61 — Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Muro
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223919/74
INTERESSADO: Miguel Bispo da Paixão
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto D—02, Lote 26 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 221595/74
INTERESSADO: Eurides Maria de Oliveira Ramos
ENDEREÇO: Quadra 08, Bloco 17, Lote 02, Lojas 01 e 03 - Sobradinho
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Indefiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223826/74
INTERESSADO: Joana Pereira de Souza
ENDEREÇO: Quadra 05, Conjunto G, Lote 42 - Sobradinho
ASSUNTO: Reforma em barraco de madeira
DESPACHO: Indefiro, publique-se e arquive-se.

PROCESSO: 223922/75
INTERESSADO: Edson Wagner Gonçalves Verdade
ENDEREÇO: Quadra 10, CL. 07 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223879/74
INTERESSADO: Antonio Estanislau Gomes
ENDEREÇO: Quadra 09, Conjunto B, Lote 35 - Sobradinho
ASSUNTO: Carta de Habite-se e Cert. de Numeração
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223798/74
INTERESSADO: José Araújo de Lima
ENDEREÇO: Quadra 03, Conjunto G, Lote 27 - Sobradinho
ASSUNTO: Aprovação de Projeto
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223876/74
INTERESSADO: Uilma Assis Gonçalves
ENDEREÇO: Q. 06, Conjunto F, Lote 40 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223938/74
INTERESSADO: Irene San'Ana do Amaral
ENDEREÇO: Quadra 01, Conjunto A—01, Lote 66 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Modificação
DESPACHO: Defiro, publique-se e aruive-se

PROCESSO: 223939/74
INTERESSADO: Pedro Dias de Souza
ENDEREÇO: Quadra 02, Conjunto D - 14, Lote 14 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Modificação
DESPACHO: Defiro, publique-se e arqive-se

PROCESSO: 223940/74
INTERESSADO: Espólio de Matias Rodrigues do Nascimento
ENDEREÇO: Quadra 16, Conjunto N, Lote 05 - Sobradinho
ASSUNTO: Carta de Habite-se
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223982/74
INTERESSADO: Sergio Casemiro de Campos
ENDEREÇO: Quadra 06, Conjunto F, Lote 57 - Sobradinho
ASSUNTO: Carta de Habite-se
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223979/74
INTERESSADO: Neuton Miranda Bahia
ENDEREÇO: Quadra 10, Conjunto D, Lote 59 - Sobradinho
ASSUNTO: Carta de Habite-se
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223961/74
INTERESSADO: Francisco Rodrigues Damasceno
ENDEREÇO: Quadra 07, Conjunto B, Lote 04 - Sobradinho
ASSUNTO: Alvará de Construção de Acréscimo
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

PROCESSO: 223946/74
INTERESSADO: Joana Maia Camarista
ENDEREÇO: Quadra 04, CL. 02, Loja 02 - Sobradinho
ASSUNTO: Declaração de Localização
DESPACHO: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223970/74
Interessado: Francisco Arcelino da Silva
Endereço: Quadra 03, Conjunto G, lote 48 - Sobradinho
assunto: Alinhamento e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 223949/74
Interessado: Josefa Borges Pimentel
Endereço: Q uadra 05, Conjunto E, Lote 06 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223943/74
Interessado: José Ferreira Melo
Endereço: Quadra 02, Conjunto D—19, Lote 08 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento e alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223995/74
Interessado: SERANDY — Produtos Alimentícios Ind. e Com. Ltda.
Endereço: Rodovia Brasília/-planaltina, K. 18 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, Publique-se e arquive-se

Processo: 224000/74
Interessado: Neusa Alves da Silva
Endereço: Quadra 08, CL. 08 - Sobradinho
Assunto: Revisão de Piquetes
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224027/74
Interessado: Maria Augusta Faustino Ramalho
Endereço: Quadra 16, Conjunto R, Lote 03 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento do Lote Alvará de Muro
Despacho: Defiro. publique-se e arquive-se.

Processo: 223990/74
Interessado: Luiz Sergio Naves
Endereço: Quadra 06, Conjunto F. Lote 49- Sobradinho
Assunto: Alinhamento e Alvará de Muro
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se

Processo: 224008/74
Interessado: Maria da Conceição Vieira Damacena
Endereço: Quadra 08, Conjunto F, Lote 27 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223855/74
Interessado: Manoel Caetano da Silva
Endereço: Quadra 15, Conjunto B. Lote 26 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224017/74
Interessado: Valdina Borge dos Santos
Endereço: Quadra 05, Cl. 14, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e aqquive-se

Processo: 223975/74
Interessado: Antonio Alves Cavalcante
Endereço: Quadra 08, CL. 08, Loja 01 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro. Publique-se e arquive-se

Processo: 224022/74
Interessado: Geraldo Barbosa
Endereço: Quadra 05, Conjunto B, Lote 56 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento do Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224011/74
Interessado: Gilberto Rodrigues Moreira
Endereço: Quadra 06, Conjunto C, Lote 31 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento do Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224024/74
Interessado: Rita Maria Silveira Santos
Endereço: Quadra 09, Conjunto C, Lote 44 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224031/74
Interessado: Trasibulo Alves Martins
Endereço: Quadra 10, Conjunto D, Lote 43 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224023/74
Interessado: Francisco Ferreira de Sena
Endereço: Quadra 09, Conjunto E, Lote 42 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224014/74
Interessado: Manoel Marcelino
Endereço: Quadra 09, Conjunto B, Lote 60 - Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224012/74
Interessado: Maria Monteiro Lima
Endereço: Quadra 01, Conjunto A—01, Lote 31 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223955/74
Interessado: Alvina de Freitas Lima
Endereço: Quadra 15, Conjunto B, Lote 53 - Sobradinho
Assunto: Alvará de Muro
Despacho: Indefiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 223993/74
Interessado: Bar e Mercearia Dias
Endereço: Quadra 01, CL. 09 - Sobradinho
Assunto: Autorização para placa com letreiros luminosos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se.

Processo: 223928/74
Interessado: Lanchonete Tocantins
Endereço: Quadra 08, Bloco 02, Lote 01 - Sobradinho
Assunto: Autorização p/ colocar placa c/ letreiros luminosos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223929/74
Interessado: Bar Potiguar
Endereço: Quadra 09, CL. 20, Lota 30 - Sobradinho
Assunto: Autorização para colocar placa c/ letreiros luminosos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223933/74
Interessado: Pizzaria Tibosana
Endereço: Quadra 08, CL. 25. Lojas 03 e 04 - Sobradinho
Assunto: Autorização p/ colocar placa c/ letreiros luminosos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 223932/74
Interessado: MARCONATO-Comércio e Representação de Bebidas Ltda.
Endereço: Quadra 07, CL 15 - Sobradinho
Assunto: Autorização p/ colocar placa c/ letreiros luminosos
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se

Processo: 224195/74
Interessado: Mercearia Santa Cecilia Ltda
Endereço: Quadra Central, Bloco 09, Lotes 06 e 07 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e arquive-se
Sobradinho, 20 de dezembro de 1974.
HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS
Diretor Substituto da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho.
VISTO:
FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho-DF.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

ATA DA 87a. (OCTOGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN, REALIZADO NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1974. Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e quatro, às nove horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, Brasília Distrito Federal, realizou-se a 87a. (octogésima sétima) reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Senhor IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA e com a presença dos Senhores Conselheiros DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM, JURACI CANDEIA DE SOUZA, LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES e GILBERTO SOBRAL, em substituição ao Conselheiro e Superintendente da Empresa, EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, que se encontra ausente, no período de 26 (vinte e seis) a 30 (trinta) do mês em curso, a fim de participar do I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE TRANSITO, em realização na cidade de São Paulo SP, conforme comunicação por ele feita aos Senhores Diretres da CODEPLAN, através do MEM. Nº 28/74, datado de 25.11.74. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em prosseguimento, o Senhor Presidente fez a leitura da pauta, para apreciação, dos assuntos contidos na mesma distribuindo ao Conselheiro LUIZ CARLOS BOAVENTURA NEVES O Processo znº 892/74-REF: DIRAD/SECON- BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA COMPANHIA REFERENTES AO MES DE JULHO DE 1974, tendo o Conselho adotado a seguinte DECISÃO: "O Conselho toma conhecimento dos BALANCETES "PATRIMONIAL E ANALITICO" DA COMPANHIA, REFERENTES AO MÊS DE JULHO DE 1974, aprovados pelo Conselho Fiscal em 13 de novembro do corrente ano, conforme despacho de fls. 05 (cinco). Relator: Conselheiro LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES". Em seguida, foi distribuído ao Conselheiro JURACI CANDEIA DE SOUZA o Processo Nº 940/74 — REF.: REAJUSTAMENTO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA OS SERVIDORES, A PARTIR DE 1º DE DEZEMBRO DE 1974. Após exame do assunto constante do processo que lhe fora distribuído, aquele Conselheiro manifestou o desejo de relatá-lo em próxima reunião, no que foi atendido. As dez horas e trinta e cinco minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

IVAN GUANAID DE OLIVEIRA

GILBERTO SOBRAL

DENILSON GERALDO SAMPAIO REHEM

JURACI CANDEIA DE SOUZA

LUIS CARLOS BOAVENTURA NEVES

LAIS DA COSTA PARANHOS
secretária

ATA DA 358ª. (TRICENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 1974.

Aos três dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sede social da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 5, Bloco "C", Lojas 80/90,

Brasília - Distrito Federal, realizou-se a 358ª. (trincentésima quinquagésima oitava) reunião ordinária da Diretoria, sob a presidência do Senhor EVANDRO JOSÉ DE MACEDO, Superintendente da Empresa, e com a presença dos Senhores Diretores JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA, GILBERTO SOBRAL e OSVALDO JANOT FILHO. Inicialmente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi por unanimidade aprovada. Em prosseguimento, foram apreciados os processos constantes da pauta, a saber: 1) Processo nº. 953/74 — REF.: CONTRATAÇÃO DO ARQUITETO ANTONIO DANILO MORAIS BARBOSA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA A DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE autorizar a contratação do Arquiteto ANTONIO DANILO MORAIS BARBOSA, CREA nº. 1.118/D - 12ª. Região -, para prestar serviços à DIREX pelo prazo de 30 (trinta) dias e a partir desta data, como Consultor dos ESTUDOS PARA ADENSAMENTO E ELEVAÇÃO DOS GABARITOS DA CIDADE SATÉLITE DE SOBRADINHO, sob a remuneração total de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), que serão pagos ao final do trabalho. Fica autorizada a contratação acima, nos termos do art. 25, da Resolução nº. 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, bem como na forma que dispõe o alínea "F", do art. 3º., da Resolução nº. 04/71, com as alterações processadas pela Resolução nº. 13/73, do Referido Conselho. AUTORIZA, também, o acréscimo do valor de Cr$ 419,72 (quatrocentos e dezenove cruzeiros e setenta e dois centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". 2) Processo nº. 959/74 - REF.: CONTRATAÇÃO DO ENGENHEIRO CARLOS EDUARDO DE MIRANDA LISBOA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA à DIREX, tendo a Diretoria adotado a seguinte DECISÃO: "A Diretoria DECIDE autorizar a contratação do Engenheiro CARLOS EDUARDO DE MIRANDA LISBOA, CREA nº. 10.464/D - 5ª. Região -, tendo em vista proposição da DIREX, para prestar serviços de Consultoria ao PROJETO DE MONTAGEM DO SISTEMA CARTOGRÁFICO DESTINADO AO CADASTRO DO DISTRITO FEDERAL. O prazo para a execução do trabalho é de 30 (trinta) dias a partir da data da assinatura do respectivo contrato, sob a remuneração total de Cr$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros), que serão pagos na sua conclusão e consequênte aprovação pela CODEPLAN. Fica autorizada a contratação acima, nos termos do art. 25, da Resolução nº. 09/72, do Egrégio Conselho de Administração desta Companhia, bem como na forma do que dispõe o art. 10, da Resolução nº. 04/71, com as alterações processadas pela Resolução nº. 13/73, ambas do referido Conselho. AUTORIZA, também, o acréscimo do valor de Cr$ 499,72 (quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e dois centavos) à despesa supramencionada, referente aos Encargos Sociais do citado contrato. Relator: Diretor OSVALDO JANOT FILHO". Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, LAIS DA COSTA PARANHOS, Secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Diretores presentes.

EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
JOSÉ DE QUEIROZ MESQUITA
GILBERTO SOBRAL
OSVALDO JANOT FILHO
LAIS DA COSTA PARANHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 4 de dezembro de 1973,

RESOOVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 1º, inciso II, ao funcionário JOSÉ JUSTINO, Carpinteiro, nível, 9-B, matrícula nº 14.579, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, gratificação de representação de gabinente, no valor de 50% (cincoenta por cento) do seu vencimento.
Brasília, 19 de dezembro de 1974

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal,

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 020.511/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 67 e 68, diretamente da firma WAYNE S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO, no valor de Cr$15.140,26 (quinze mil, cento e quarenta cruzeiros e vinte e seis centavos).
Em, 9 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº.: 070.717/74
INTERESSADO: SECRETARIA DO GOVERNO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1803, de 31 de maio 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma MÓVEIS DE AÇO FIEL S.A., no valor de Cr$ 398,72 (trezentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e dois centavos).
Em 18 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 071.154/74
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ALFA — BETA — COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA., no valor de Cr$ 70,80 (setenta cruzeiros e oitenta centavos).
Em 18 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 145.623/74
INTERESSADO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Assunto: Aquisição de material
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº. 80/74 — SEA, no valor de Cr$ 610.626,00 (Seiscentos e dez mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros), de acordo com o parecer de fls. 50 da Comissão de Licitação.
Em 12 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº.: 183.642/74
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA III — TAGUATINGA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 06, diretamente da firma RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA., no valor de Cr$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros).
Em 18 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 030.468/74
INTERESSADO: RITA DE CÁSSIA QUIRINO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 03, até o valor de Cr$1.500,00 (hum mil, e quinhentos cruzeiros).
Em, 10 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 064.350/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC -
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preço nº 65/74-SEA, no valor de Cr$152.699,56 (Cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta e seis centavos), de acordo com o parecer de fls. 57 da Comissão de Licitação.
Em, 6 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 064.351/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC -
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, o resultado proposto pela Comissão de Licitação, para os itens 2º e 3º da Tomada de Preços nº 60/74-SEA, no valor de Cr$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), fls. 43 Quanto ao item 1º, deixo de homoloar, à vista do Decreto nº 74.908, de 19 de novembro de 1974.
Em, 6 de dezembro de 1974
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 064.358/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC -
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado proposto pela Comissão de Licitação, para os itens 1º e 3º., da Tomada de Preços nº 67/74-SEA, no valor de Cr$780.265,00 (Setecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros), fls. 81. Quanto aos itens 2º e 4º, deixo de homologar, à vista do Decreto nº 74.906, de 19 de novembro de 1974.
Em, 9 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 064.361/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC -
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 73/74-SEA, para os itens 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 13 e 14, no valor de Cr$86.872,50 (Oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos), conforme proposta pela Comissão de Licitação às fls. 72 e 73. Quanto aos itens 7º, 10, 11 e 12, deixo de homologar, tendo em vista o Decreto nº 74.908, de 19 de novembro de 1974.
Em, 12 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº: 064.362/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1 971, o resultado proposto pela Comissão da Licitação, para os itens 1º, 3º e 4º e 6º da Tomada de Preços nº 72/74-SEA, no valor de $ 69.810:00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e dez cruzeiros), fls. 58 e 59. Quanto aos itens 2º e 5º, deixo de homologar, à vista do Decreto nº 74.908, de 19 de novembro de 1 974.
Em 09 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

Processo nº: 064.363/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC-
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1 971, de maio de 1971, o resultado da Tomanda de Preços nº 64/74-SEA, no valor de Cr$ 1.018.460,18 (um milhão, dezoito mil quatrocentos e sessenta cruzeiros e dezoito centavos), de acordo com o parecer de fls. 205 e 206 da Comissão de Licitação.
Em 06 de dezembro de 1974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

Processo nº: 064 367/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC-
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1 971, o resultado da Tomada de Preços nº 68/74-SEA, no valor de Cr$ 345.992,71 (Trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros e setenta e um centavos), de acordo com o parecer de fls. 95, 96 e 97 da Comissão de Licitação.
Em 13 de dezembro de 1 974.
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO Nº: 066.501/74
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 52, diretamente da firma MODELO REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA., no valor de Cr$ 31.522,99 (trinta e hum mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e noventa e nove centavos).

Em 18 de dezembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

Processo nº: 070 654/74
Interessado: Seção de Material e Transporte - SEC-
Assunto: Aquisição de material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no artigo 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1 971, o resultado da Tomada de Preços nº 74/74-SEA, no valor de Cr$46.657,04 (Quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete cruzeiros e quatro centavos), de acordo com o parecer de fls. 59 e 60 da Comissão de Licitação.

Em 12 de dezembro de 1 974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal.

processo Nº: 027.781/74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES INTERNOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3º, inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1 971, combinado com o artigo 1º, inciso II,do Decreto 'E' nº340, de 12 de dezembro de 1 967, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 1 718, de 16 de julho de 1 971, dispenso a licitação para compra de lubrificantes, diretamente da PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., no valor de Cr$ 28.177,48 (vinte e oito mil, cento e setenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos).

Em 9 de dezembro de 1974.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

- OS IMOVEIS DO GOVERNO TAMBÉM LHE PERTENCEM, CONSERVE-OS!

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA-SVO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1 974

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso de suas atribuições e considerando os motivos constantes do processo nº 71171/74,
RESOLVE:
1. Designar os Engenheiros ARIDES SILVA CAMPOS, JOSÉ CARLOS DE GODOY, ALOYSIO DE OLIVEIRA SANT'ANNA e ADAIL DALLA BERNARDINA, todos da Secretaria de Viação e obras para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão incumbida de proceder a Vistoria técnica dos Blocos "N" da Super Quadra Norte 406 e "K" da Super Quadra Norte 405.
2. Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado mediante proposição do Diretor do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras.
Brasília, 23 de dezembro de 1974.
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Secretário de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO:- Nº 073189/74
INTERESSADO: CELINA TEIZEIRA SCHETTINE
ASSUNTO:- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-11/7 Nº 19 HI/SUL
DESPACHO:- APROVO

PROCESSO:- Nº 072993/74
INTERESSADO:- SOCIEDADE BRASILEIRA DE HABITAÇOES LTDA
ASSUNTO:- ALVARA DE CONTRUÇÃO QI-2/1 Nº 07 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 073172/74
INTERESSADO:- IZOLETE LEAL DE SOUZA PEREIRA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE QI-3/15 Nº 16 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 071092/74
INTERESSADO: ENCOL S/A ENGª COM. E INDUSTRIA '
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE SQ. 302 Bl. "C' HC/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

PROCESSO:- Nº 071309/74
INTERESSADO:- MILTON CELESTINO FERREIRA
ASSUNTO:- CARTA DE HABITE-SE QI-4/6 Nº 13 HI/SUL
DESPACHO:- DEFIRO

Processo : nº. 069076/74
Interessado : JOÃO CARLOS REZENDE
Assunto : CARTA DE HABITE-SE Q. 715 Bl. 11 Nº. 03 HCG/NORTE
Despacho : EXIGENCIA

Processo : Nº. 070867/74
Interessado : GUILHERME CORREA DE ALMEIDA
Assunto : CARTA DE HABITE-SE QL-3/8 Nº. 14 HI/SUL
Despacho : EXIGENCIA

Processo : Nº. 071776/74
Interessado : DYRCE DRACH
Assunto : CARTA DE HABITE-SE Q. 13 Nº. 01 MDB/SUL
Despacho : EXIGENCIA

Processo : Nº. 072233/74
Interessado : JONAS DE CARVALHO PEREIRA
Assunto : CARTA DE HABITE-SE QI-3/12 Nº. 17 HI/SUL
Despacho : EXIGENCIA

Processo : Nº. 073152/74
Interessado : GRAFICA EDITORA INDEPENDENCIA
Assunto : ALVARA DE CONSTRUÇAO Q. CL Bl. "C\ Nº. 11 RE/SUL
Despacho : EXIGENCIA:

PROCESSO: Nº 069673/74
INTERESSADO: RUBENS DE BARROS BRISOLA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE CH-01 Nº 54 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 072579/74
INTERESSADO: CODEBRÁS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE SQ 211 Bl. "D" HC/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 071193/74
INTERESSADO: YAGO DA SILVA ZATZ
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE CH-02 Nº 12 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PRCESSO: Nº 063718/74
INTERESSADO: LAJES PRECOL LTDA
ASSUNTO CARTA DE HABITE-SE Q.02 Nº 370 IA/SU.
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO: Nº 071976/74
INTERESSADO: ALBERTO JOSE SANTOS PEREIRA TEIXEIRA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE-SE QL-3/7 Nº 11 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO·

PROCESSO: Nº 070152/74
INTERESSADO: PAULO AUGUSTO CONTRIM R. PEREIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-3/11 Nº 20 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 073262/74
INTERESSADO: JOSÉ MARIA MORAES PEREIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.716 Nº 05 HCG/NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 073294/74
INTERESSADO: CODEBRÁS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO - FAZENDA RONCADOR KM. 0
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 073279/74
INTERESSADO: SHIS LTDA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q.415/16 PROJ. 18 e 19 HC/-NORTE
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO: Nº 072982/74
INTERESSADO: MARIO ROBERTO DE ASSIS REPUBLICANO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL-0/2 Nº 08 HI/SUL
DESPACHO: EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: 073219/74
INTERESSADO: EISEMIL STARTING DE ARAUJO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE CH—02 Nº. hi/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 073078/74
INTERESSADO: EISHIM KOKITSU
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Nº, 60 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº· 071697/74
INTERESSADO: CODIPE—CIA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E VEICULOS
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO Q. 01 Nº. 900 IA/SIL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº; 073148/74
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q.02 Bl. "B" CS/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO Nº: 071254/74
INTERESSADO: EMMANUEL ALVES DE MELLO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—6/6 Nº. 22 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO Nº: 072782/74
INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI—5/17 Nº. 05 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 072839/74
INTERESSADO: TELECOMUNICAÇOES BRASILEIRAS S/A.
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—3/5 Nº. 07 HI/-sul
DESPACHO: APROVO

PROCESSO Nº: 072879/74
INTERESSADO: PEDRO PAULO VIEIRA DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q 407 Bl. "C" 30 CL/-sul
DESPACHO: APROVO:

PROCESSO Nº: 072942/74
INTERESSADO: YAMIL E SOUZA DUTRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL—2/2 Nº. 08 HI/-norte
DESPACHO: APROVO:

PROCESSO : Nº 070738/74
INTERESSADO: AGOSTINHO CADETE DA SILVA
ASSUNTO : CARTA DE HABITE—SE CH—01 Nº 62 HI/SUL
DESPACHO : DEFIRO

PROCESSO : Nº 060814/74
INTERESSADO: BRASILIA COUNTRY CLUB
ASSUNTO : ALVARA DE CONSTRUÇÃO AI/SUL
DEFIRO.

PROCESSO : Nº 072398/74
INTERESSADO: IRAN PEREIRA VEIGA
ASSUNTO : APROVAÇÃO DE PROJETO Q.703 Bl. "A" Nº 38 HCG/NORTE
DESPACHO : APROVO.
Brasília. 26 de dezembro de 1.974.
DLFO — SVO — GDF
Gerson Filiú

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 30.442/74.

RESOLVE:

Designar EURICO BARBOSA MOREIRA, matricula nº. 53.756, Praticante de Administração EP—06, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—14, de Encarregado de Solda, Lanternagem, Pintura e Torno, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.

Brasília, 24 de dezembro de 1974.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o ar. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 29.606/74,
RESOLVE:
DESIGNAR ZILNEIDE PARENTE
DE PAIVA, matrícula nº 56.302, Praticante de Administração EP—06, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Secretário Executivo de Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares a partir de 31 de dezembro de 1974.

Brasília, 20 de dezembro de 1974

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 30.384/74,
RESOLVE:
Designar LUIS FERNANDES DE FARIAS, matrícula nº 54.012, Auxiliar de Administração EP—08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—07, de Assistente da Unidade de Convênios e Contratos, da Assessoria de Programação e Controle, da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.
Brasília, 20 de dezembro de 1974.
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 29.897/74,

RESOLVE:

Designar CARLOS ALBERTO ARPAES MENEZES, matrícula nº 56.412, Engenheiro EP—30, para exercer o Emprego de Chefe da Seção de Apoio e Controle, símbolo EC—04, da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, a partir de 01 de dezembro de 1974.

Brasília, 19 de dezembro de 1974.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.

RESOLVE:

Dispensar a pedido FERNANDA ESTER TEIXEIRA LIMA, matrícula nº 55.914, Engenheira EP—30, do Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Obras do Plano Pilôto, da Diretoria de Urbanização, a partir de 28 de novembro de 1974.

Brasília, 03 de dezembro de 1974.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar HAROLD NÁVIA SALAMANCA, matrícula nº 53.097, Arquiteto EP—30, para fiscalizar as dependências destinadas à Instalação da Fotomecânica e Rotativa "of-set", no prédio do Departamento de Imprensa Nacional - Obra nº 1.520, a partir de 21 de outubro de 1974, e de conformidade com a Resolução nº 064/74—CA.

Brasília, 05 de dezembro de 1974.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar JOSE FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 04 188, AUXILIAR Técnico de Administração EP-12, para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-03, de Assistente Administrativo do Chefe do Departamento de Urbanização a partir de 05 de novembro de 1974
BRASILIA: 05 de dezembro de 1974
ENG— JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18. do Estatutos Sociais da

Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 28.222/74,
RESOLVE:

Designar EDI ALVES DE SOUZA, matrícula nº 53 732, Auxiliar de Administração EP-08 para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Obras do Plano Piloto, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, da Diretoria de Urbanização em substituição ao seu titular durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 20 de dezembro de 1974,
Brasília, 05 de dezembro de 1974
Eng JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL: DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18. dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO CESAR RIBEIRO HABIBE, matrícula nº 42 649, Auxiliar de Gabinete, para responder pelo Emprego em Comissao símbolo EC-04, de Assistente do Chefe de Gabinete, da Superintendência, em substituição a seu titular, durante licença gestante, a partir de 10 de dezembro de 1974.
Brasília, 05 de dezembro de 1974
Engº JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 05 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 18.738, Auxiliar de Portaria EP—, para responder pelo Emprego em Comissão, Símvolo EC—09, de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria Geral, da Unidade do Gabinete, da Superintendência, em substituição ao titular, durante o seu impedimento, a partir de 10 de dezembro de 1974.
Brasília, 05 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18. dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o Constante do Processo nº. 29.065,
RESOLVE:
Designar UBIRAJARA PROCÓPIO DE SOUZA, matrícula nº 51 708, Apontador Fiscal EP-06, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Orçamento e Controle da Produção, da Divisão Industrial, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante seu afastamento, a partir de 02 de janeiro de 1975.
Brasília, 09 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar BRAZ BENEVIDES DOS SANTOS, matrícula nº. 06.771, Condutor Técnico EP—14, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC—02, de Chefe da Divisão Industrial, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 1975.
Brasília, 09 de dezembro de 1974.
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar LEDES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 51.918, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Secretária Executiva, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regularmentares, a partir de 03 de dezembro de 1974.
Brasília, 09 de dezembro de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 29.176/74,
RESOLVE:
Designar VALDEMIR DE TORRES MAGALHÃES, matrícula nº 06.975, Auxiliar de Administração EP-08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-12, de Secretário Datilógrafo, da Divisão de Controle, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante seu afastamento, a partir de 01 de dezembro de 1974.
Brasília, 09 de dezembro de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 29.176/74,
RESOLVE:
Designar MANOEL BARBOSA DA COSTA, matrícula nº 55.539, Praticante de Administração EP-06, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-06, de Assistente Administrativo, da Divisão de Controle, da Diretoria de Edificações, em substituição ao seu titular, durante o período de sua férias regulamentares, a partir de 01 de dezembro de 1974.
Brasília, 09 de dezembro de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 28.823/74,
RESOLVE:
Atribuir, a partir de 01 de novembro de 1974, a servidora LUIZA HELENA DE ARAUJO BEZERRA, matrícula nº 42.709, Assistente da Unidade de Planejamento Administrativo, da Assessoria de Programação e Controle, da Superintendência, a Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de Cr$480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros), de conformidade com a Resolução nº 047/74-CA.
Brasília, 09 de dezembro de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO— DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições, que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa.
RESOLVE:
Designar ALFREDO TEIXEIRA DE PAULA, matrícula nº. 50.759, Auziliar Técnico de Administração EP—12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Chefe do Grupo de Controle de Pessoal de Obras, da Divisão do Pessoal, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.
Brasília, 09 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO— DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatudos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 26.833/74,
RESOLVE:
I— Designar WAGNER GABRIEL THOMÉ, matrícula nº. 56.349, Engenheiro EP—30, lotado na Coordenação de Fiscalização de Obras, da Diretoria de Edificações, para Fiscal da Obra nº. 1.552 - Apartamentos para a Escola Superior de Guerra na SQN - 210, a partir de 01 de novembro de 1974, e de conformidade com a Resolução nº. 064/74-CA.
II— Ratificar o fichamento de veículo do referido engenheiro na classe, "B".
Brasília, 09 de dezembro de 1974.
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar ANÉSIO DUTRA, matrícula nº. 20.208, Auxiliar de Portaria EP—05, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Caixa da Tesouraria, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.
Brasília, 09 de dezembro de 1974
Eng. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 09 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar DONATO JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº. 01.218, Técnico Agrícola EP—16, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC—09, de Chefe da Seção de Conservação das Cidades Satélites, da Divisão de Conservação, do Departamento de Parques e jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.
Brasília, 09 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — 10 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORADA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 29.221,
RESOLVE:
Designar MILTON PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº. 21.804, Lubrificador EP—05, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC—13, de Encarregado dos Postos de Serviços, da Seção de Apoio, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.
Brasília, 10 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 28.422,
RESOLVE:
Designar JOSÉ ARIMATÉA GONÇALVES, matrícula nº. 09.382, Engenheiro Agrônomo, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC—04, de Chefe da Divisão de Irrigação, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.
Brasília, 10 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO—DE 10 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 28.420/74,

RESOLVE:

Designar MOACIR PINTO OZÓRIO, matrícula nº 54.091, Desenhista EP—12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Chefe da Seção de Medição e Topografia, da Divisão de Apoio, do Departamento de Parques e Jardins, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.

Brasília, 10 de dezembro de 1084.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENTEDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CIPATAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 28.822/74,

RESOLVE:

Desingar JOSÉ CONRADO DANTAS, matrícula nº 00.639, Auxiliar de Administração EP—08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—07, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa, em substituição, ao seu titular, durante seu afastamento, a partir de 03 de dezembro de 1974.

Brasília, 10 de dezembro de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,e tendo em vista o constante do processo nº. 28.822/74,

RESOLVE:

Designar ORLANDO RODRIGUES DA CUNHA FILHO, matrícula nº 10.527, Auxiliar Técnico de Administração EP—12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Divisão de Serviços

Gerais, da Diretoria Administrativa, em substituição ao seu titular, durante os períodos de suas férias regulamentares, a partir de 03 de dezembro de 1974, referente aos exercícios de 74 e 75.

Brasília, 10 de dezembro de 1974

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,e tendo em vista o constante do processo nº. 28.687,

RESOLVE:

Designar ROBERTO FREDIANI BARBOSA, matrícula nº 56 432, Engenheiro EP—30, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Fiscalização, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 31 de dezembro de 1974.

Brasília, 11 de dezembro de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa,e tendo em vista o constante do processo nº. 27.875,

RESOLVE:

Designar JOCYLENE SEREJO FREIRE MARTINS, matrícula nº 56.783, Engenharia EP—30, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Orçamentos, da Divisão Técnica, da Diretoria de Edificações, em substituição seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 07 de outubro de 1974.

Brasília 11 de dezembro de 1974.

Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatudos Sociais da Empresa,
RESOLVE:
Designar CARLOS ALBERTO CAVALCANTI BORGES, matrícula nº. 22.335, Auxiliar de Administração EP—08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—09, de Auxiliar de Gabinete, da Unidade dos Órgãos Colegiados, da Secretaria Geral, do Gabinete da Superintendência, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 09 de dezembro de 1974.
Brasília, 11 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 29.236,
RESOLVE:
Designar EUMAR PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 55.191, Auxiliar de Administração EP!08, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Chefe da Seção de Execução de Convênios, da Divisão de Despesa, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 18 de novembro de 1974.
Brasília, 18 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18. dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº29.998,
RESOLVE:
Designar HILDEFONSO DE QUEIROZ MONTEIRO, matrícula nº. 36.677, Praticante de Administração EP—06, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Secretário Datilógrafo, do Chefe da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante seu afastamento, a partir de 12 de dezembro de 1974.
Brasília, 18 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 29.998,
RESOLVE:
Designar JOSÉ EDMILSON CARNEIRO, matrícula nº. 51.601, Auxiliar Técnico de Administração EP—12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—06, de Chefe da Seção de Apropriação, da Divisão de Contabilidade, da Diretoria Financeira, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 12 de dezembro de 1974.
Brasília, 18 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 29.209/74,

RESOLVE:

Designar ELIAS LOBO GUIMARÃES, matrícula nº. 10.029, Auxiliar Técnico de Administração ECP—12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—03, de Chefe da Tesouraria, da Diretoria Finanaceira, em sobustituição ao seu titular, durante seu afastamento, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de novembro de 1974.
Brasília, 18 de dezembro de 1974

Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatudos Sociais da Empresa,e tendo em vista o constante do processo nº. 29.663/74,
RESOLVE:
Dispensar a pedido JOSÉ CARLOS HUGUENEY LACAVA, matrícula nº. 56.490, Engenheiro EP—30, do Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Conservação, da Divisão de Obras Diretas, do. Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização.
Brasília, 20 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresas, e tendo em vista o constante do processo nº. 28.376/74,
RESOLVE:
Designar JOSIAS PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº. 08.685, Desenhista EP—12, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—04, de Chefe da Seção de Apoio e Controle, da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante o período de suas férias regulamentares, a partir de 02 de dezembro de 1974.
Brasília, 20 de dezembro de 1974.
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18 dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº. 28.376/74,

RESOLVE:

Designar ADERBAL DA SILVA CARVALHO, matrícula nº. 40.700, Praticante de Administração EP—06 para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC—12, de Secretário Datilógrafo, do Chefe da Divisão de Águas Pluviais, do Departamento de Urbanização, da Diretoria de Urbanização, em substituição ao seu titular, durante seu afastamento, no período de 02.12.74 a 30.12.74.
Brasília, 20 de dezembro de 1974
Engº. JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 30.441/74,
RESOLVE:
Designar o servidor JOAQUIM BERNARDES DA SILVA, matrícula nº 08.178, Condutor Técnico EP-14, para responder pelo Emprego em Comissão símbolo EC-06, de Chefe da Seção de Oficinas de Máquinas Pesadas, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa em substituição ao seu titular, durante o seu impedimento, a partir de 02 de janeiro de 1975.
Brasília, 24 de dezembro de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO - DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 18, dos Estatutos Sociais da Empresa, e tendo em vista o constante do processo nº 30.441/74,
RESOLVE:
Designar o servidor OTÁVIO MASSON, matrícula nº 17.100, Mecânico de Motor à Combustão EP-07, para responder pelo Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Chefe da Seção de Máquinas Agrícolas, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Administrativa, em substituição ao titular, durante o seu impedimento, a partir de 02 de janeiro de 1975.
Brasília, 24 de dezembro de 1974
Engº JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Diretor Superintendete

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão nº. 869ª. Realizada em 04-12-74

Processo nº: 27 058/74
Referência: Aditivo ao Contrato nº. 535/74, para execução de serviços de escavação manual e fornecimento de mão de obra para serviços de águas plubiais, em áreas de Brasília, DF.
DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto na letra "h", art. 3º. da Resolução nº. 045/74-CA; considerando a urgência requerida para a execução dos serviços; CONSIDERANDO QUE SERÃO MANTIDOS OS PREÇOS UNITÁRIOS DO CONTRATO ORIGINAL; considerando que, no momento, a Companhia não dispõe de nenhum outro contrato para a execução desse tipo de serviço e considerando a época chuvosa já presente, com os consequentes problemas de galerias entupidas com grandes prejuízos à população e à cidade, considerando ainda que só agora o GDF autorizou suplementação de recursos para esse fim, dispensa a licitação e autoriza a execução, através da firma COCISAN — Agro Comercial Construção Civil e Sanitária Ltda., de serviços de escavação manual e fornecimento de mão de obra para serviços de águas pluviais em áreas de Brasília -DF, no valor de Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). O contrato original e seu primeiro aditamento ficarão prorrogados pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de novembro de 1974.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 29 299/74
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 07.11.73, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Ubanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução de serviços de terraplenagem e manutenção dos equipamentos das patrulhas motomecanizadas de propriedade do Distrito Federal, a serviço das Administrações Regionais.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 07-11.73, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a execução dos serviços de terraplenagem e manutenção dos motomecanizados de propriedade do Distrito Federal, a serviço das Administrações Regionais, visando prorrogar o prazo de sua execução até 30.03.75, na forma da minuta de fls. 08.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 21 156/74
Referência: BRASIL — CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Encaminha proposta para execução com fornecimento de materiais das arquibancadas e tribunais de Honra no Eixo Rodoviário Sul, para as festividades de 07 de setembro.
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que os preços unitários estavam aprovados e que a firma estava autorizada pela Diretoria e Conselho de Administração, a iniciar os serviços, e que os quantitativos foram conferidos e atestados e também que a diferença dos preços ainda não apurado da BARSIL,para os da Divisão Técnica/ DE, representam menos de

1% (um por cento) do valor total dos serviços aprova a proposta em questão pelo valor total de Cr$ 753.455,00 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros), autorizando o pagamento imediato à firma que executou o serviço a tempo, não deixando nada a desejar, condicionado à existência de verba.
Relator Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº: 22 052/74
Referência: Divisão de Manutenção/DA - solicita aquisição de peças para a Usina de Asfalto Barber Greene
DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos da letra "e", artigo 3º. da Resolução nº. 045/74- CA, dispensa a licitação e autoriza a aquisição direta à firma BRASIF — COM. BRASILEIRO DE FERRO LTDA, das peças relacionadas às fls. 35/39, pelo valor global de Cr$ 167.641,80 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta centavos), destinadas à Usina de Asfalto Barber Greene, devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 3539 do processo.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº 28.929/74
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 18-10-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de diversas unidades para a Secretaria de Educação e Cultura.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 18-1074, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de unidades escolares para a Secretaria de Educação e Cultura, visando suplementar o seu valor em mais Cr$4.071.385,15 (quatro milhões, setenta e hum mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e quinze centavos), na forma da minuta de fls. 10 e 11, ressalvando-se as modificações solicitadas no ofício nº 801/74, de 29-11-74, da Secretaria de Educação e Cultura (doc. de fls. 17 e 18), condicionado à existência de recursos.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº 29.196/74
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 20-06-74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recapeamento da ESTRADA PARQUE DE TAGUATINGA-EPTG.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recapeamento da ESTRADA PARQUE DE TAGUATINGA, visando prorrogar o prazo de sua execução até 30-06-75, na forma da minuta de fls. 4 do processo.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº 26.144/74
Referência: Termo de Renovação do Convênio firmado em 12 de setembro de 1969, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras para a Secretaria de Serviços Públicos - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão prolatada na 857a. sessão, realizada em 01 de novembro de 1974 e autoriza a efetivação de um Termo de Renovação do Convênio firmado em 12 de setembro de 1969, entre o DISTRITO; FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras para a Secretaria de Serviços Públicos - Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 2.207.663,69(dois milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e nove centavos) e prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 meses, na forma da minuta de fls. 24 e 25, ressalvando-se a modificação a ser introduzida em sua cláusula primeira, com a exclusão da construção de banheiros e vestiários, na forma sugerida pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA

Processo nº 26.514/74
Referência: Diretoria Administrativa - propõe alienação de VIATURAS, consideradas inservíveis à NOVACAP.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a minuta de Edital elaborada pela DIRETORIA ADMINISTRATIVA, nos exatos termos em que está sendo apresentada.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº 29.110/74
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 27-12-73, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA e do CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE TAGUATINGA.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 27-12-73, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da ESTAÇÃO RODOVIÁRIA e do CENTRO RECREATIVO E DESPORTIVO DE TAGUATINGA, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 30-06-75, na forma da minuta de fls. 06 e 07do processo.

Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

a) SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
a) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
a) FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
a) FRANCISCO FONTES HUPSEL
a) ROBERTO QUEIROZ COBRA
a) RENOR SANT'ANNA
a) INÁCIO DE LIMA FERREIRA

SESSÃO Nº 870ª REALIZADA EM 06/12/74

PROCESSO Nº: 30.068/74 - (P-578/74)
REFERÊNCIA: Concorrência para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de quatro viadutos, 1A, 2A,3A, e 4ª, Situados no Trevo W/3 Norte e W/3 Sul, em Brasília, Distrito Federal.

DECISÃO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto no art. 25 da Resolução nº 045/74-CA, AUTORIZA a Concorrência, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de quatro viadutos, 1A,2A,3A, e 4A, situados no Trevo W/3 Norte e W/3 Sul, em Brasília, Distrito Federal, de que trata o Edital nº 06/74-CPL, Os serviços estão estimados em Cr$ 28.023.890, (vinte e oito milhões, vinte e três mil, oitocentos e noventa cruzeiros), devendo estar concluidos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contando da data da assinatura do Contrato, com as ressalvas constantes do voto do Relator.

Relator: Conselheiros
FRANCISCO FONTES HUPSEL
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ D E LOURDES BRANDÃO

Processo nº: 28.451/74
Referência: Termo de Convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando o prosseguimento das obras de reparos e readaptação do 6º e 7º pavimentos de edifício sede do Ministério da Indústria e do Comércio, nesta Capital.
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão prolatada na 865ª sessão, realizada em 26/11/74, e autoriza a efetivação de um Termo de Convênio entre o MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de reparos e readaptações nos 6º e 7º pavimentos do edifício sede do Ministério da Indústria e do Comércio, nesta Capital, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), e prazo de execução até 31-12-75, na forma da minuta de fls. 24 a 26 do processo.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº. 28.667/74
Referência: Diretoria de Edificações - Dispensa de licitação e aprovação de proposta para fornecimento de 55.000 metros lineares de pontaletes destinados ao Edifício Sede do DPF.

DECISAO

O Conselho, com o voto do relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista tratar-se de complementação de material em condições anteriormente aprovadas através da Tomada de Preços nº 04/74—CELO, dispensa a licitação e autoriza a adjudicação à firma MADEREIRA SAO JORGE — IRMAOS SEBBA LTDA, o fornecimento de 55.00 metros lineares de pontaletes de pinho do Paraná, pelo valor total de Cr$532,00,00 (quinhentos e trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), observadas as condições da retrocitada Tomada de Preços. Emita-se Nota de Empenho.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
RENOR SANT'ANNA
ROBERTO QUEIROZ COBRA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO.

Processo nº: 18.714/74
Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 084/74-CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de um GINÁSIO COBERTO, no Setor Central da Cidade-Satélite do Gama.
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria e as informações constantes do processo, face ao compromisso assumido pela Administração Regional do Gama, homologa a Tomada de Preços nº 084/74-CPL, adjudicando-se os serviços à firma BRASILENGE - Engenharia e Comércio S/A, pelo valor global de Cr 2.344.000,00 - (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), obedecendo o Contrato todas as condições do Edital, proposta e normas vigentes na NOVACAP.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
SEZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº: 30.069/74
Referência: Concorrência para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de sete (7) VIADUTOS 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B, e 7B, situados no Trevo de Triagem, em Brasília - DF.
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto no Art. 25 da Resolução nº 045/74-CA, autoriza a realização de concorrência, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de sete (7) VIADUTOS 1B, 2B, 3B, 4B, 5B, 6B e 7B, situados no Trevo de Triagem, em Brasília, DF., de que trata o Edital nº 007/74-CPL. Os serviços estão estimados em Cr 20.348.240,00 (vinte milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta cruzeiros), devendo estar concluídos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da Assinatura do Contrato, com as alterações contidas no voto do Relator do processo nº 30.068/74.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

Processo nº: 27.490/74
Referência: Diretoria de Edificações - aprovação de proposta para execução dos serviços de raspagem de tablado de gesso no 1º andar do Edifício sede da EMBRATEL, com recolhimento de todo o entulho, limpeza das escadas e lixeiras, raspagem de tintas.

D E C I S Ã O
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a urgência requerida para a conclusão da obra, nos termos da letra "h", artº 3º da Resolução nº 045/74—CA e da Cláusula Segunda do termo de Convênio nº 08/74, firmado com a Embratel, aprova a proposta da firma HIDRACON — INSTALADORA E ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA., para a execução dos serviços de raspagem de tablado de gesso no 1º andar do Edifício Sede da Embratel, com recolhimento de todo o entulho, limpeza das escadas e lixeiras, raspagem de tintas, pelo valor total de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), com o prazo de entrega imediato, cujo não cumprimento implicará em multa de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. O pagamento será contra apresentação, devendo ser emitida Nota de Empenho e dispensada a assinatura de contrato.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES GALVÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº: 29.610/74
Referência : Termo de Aditamento ao convênio firmado em 15 de julho de 1971, entre o MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da reconstrução de pavimentos do edifício sede do Ministério da Indústria e Comércio nesta Capital e da construção de sua garagem anexa.
D E C I S Ã O :
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao convênio firmado em 15—07—71, entre o MINISTÉRIO DA INDUSTRIA E DO COMÉRCIO e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência da Secretaria de Planejamento, regulando a administração pela NOVACAP, da reconstrução de pavimentos e da construção de garagem anexa do Ministério da Indústria e do Comércio, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 1.000.000,00 — (um milhão de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31—12—75, na forma da minuta de fls. 13 e 14 do processo.
Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº: 29.803/74
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 31—08—74, entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil,

D E C I S Ã O :
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 31 de agosto de 1972, entre a SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede daquela Secretaria, nesta Capital, visando alterar o seu valor para Cr$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzeiros) e os prazos de sua execução, na forma da minuta de fls. 18 a 19 do processo.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº.: 27.421/74
Referência: Dispensa de licitação e aprovação de proposta da LUDIPLAS LTDA, para execução de serviços de empermeabilização da laje de cobertura do CINE BRASILIA.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator, e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, a urgência requerida pelo Sr. Secretário de Educação e Cultura, face aos prejuízos decorretes das chuvas já presentes já que a impermeabilização anterior não funciona mais, e que somente agora a SVO mandou a ordem de serviço, com base na letra "h" do artigo 3º. da Resolução nº. 045/74—CA, dispensa a licitação e adjudica os serviços de impermeabilização do CINE BRASILIA, à firma LUDIPLAS — Engenharia, Comércio e Impermeabilizações Ltda., em duas etapas a saber:
1a. etapa - metade da laje no valor de Cr$ 246.850,00, conforme proposta às fls. 08 a 11, fixo e irreajustável, sendo o prazo de execução de 30 dias, a partir da Ordem de Serviço.
2a. etapa - a outra metade da laje nas mesmas condições, ressalvando-se no entanto, inclusive no contrato, que a Ordem de Serviço autorizando o início só será emitida quando a SVO colocar os recursos à disposição da NOVACAP e que esta ordem se der a partir de depois de 15—03—75, os preços sofrerão, pelo índice de março, o reajustamento de acordo com a firma desobrigada de emitir esta ordem, caso os recursos não sejam colocados à sua disposição.
Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSE DE LOURDES BRANDAO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº: 28.757/74
Referência : Termo de Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da execução das obras de construção da primeira etapa da Feira Modelo do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Termo de Convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da execução das obras de construção da 1ª etapa da Feira Modelo do Núcleo Bandeirante, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) e prazo de execução de 6 (seis) meses na forma da minuta de Fls. 3a 6 do processo.

Relator: Conselheiro RENOR SANT' ANNA
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº : 29.798/74
Referência: Termo de Aditamento ao Convênio firmado em 28—03—74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização (implantação e conservação), no Setor Residencial Indústria e Abastecimento.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28—03—74, entre o DISTRITO FEDERAL e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras de urbanização (implantação e conservação), no Setor Residencial Indústria e Abastecimento, visando dar nova redação a sua cláusula quarta, na forma da minuta de fls. 07 do processo. Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA.
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTE HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº: 29.916/74
Referência: Convênio de Delegação de Atribuições e Responsabilidades que entre si fazem o departamento Administrativo do Pessoal Civil, o Departamento de Polícia Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.
D E C I S Ã O:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um convênio entre o Departamento Administrativo do Pessoal Civil, o Departamento de Polícia Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, com a interveniência da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, regulando a Delegação de Atribuições e Responsabilidades ao Departamento de Polícia Federal, com relação às obras de construção do Centro de Aperfeiçoamento do DASP, que estão sendo administradas pela NOVACAP, por força do Convênio firmado em 13 de dezembro de 1972, entre o DASP e a NOVACAP, com a interveniência da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, na forma da minuta de fls. 3 e 4, do processo.
Relator: Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº: 29.430/74
Referência: Termo de Renovação de Convênio firmado em 20.12.73, entre o JUIZADO DE MENORES DE BRASILIA e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização no Centro de Observação do Juizado de Menores, no Setor de Grandes Áreas Norte.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de Renovação de Convênio firmado em 20.12.73, entre o JUIZADO DE MENORES DE BRASILIA e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, de obras de urbanização no Centro de Observação do Juizado de Menores, no Setor de Grandes Áreas Norte, visando prorrogar o prazo de sua execução até 30 de junho de 1975, na forma da minuta de fls. 05 do processo.
Relator: Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

Processo nº: 28.769/74
Referência: MEKSOL LTDA - Impermeabilização da cortina de contenção do aterro e da rede da COTELB - MINISTÉRIO DO INTERIOR.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o que consta do processo, da necessidade premente do serviço, sem o qual o anterior não poderá ser concluído - sem consequência danosa para o futuro e com vista a letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA.
1) - dispensa a licitação e adjudicação dos serviços de impermeabilização da cortina do MINISTÉRIO DO INTERIOR, à firma MEKSOL - Engenharia de Solos Ltda., pelo preço global do orçamento da Divisão Técnica, ou seja Cr$ 97.326,89 (noventa e sete mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e nove centavos), fixo e irreajustável, a ser realizado até o dia 23.12.74, impreterivelmente, obedecidas as condições da proposta e as normas vigentes da NOVACAP.
2) - dispensa o contrato se sua substituição pela Nota de Empenho com pagamento único no final dos serviços pelo valor total, devendo a firma executar 1.320,12 m2. Caso não execute esse total deverá ser descontado pelos preços unitários da D-T/DE, fls. 4, a metragem correspondente.
Relator: Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº: 30.440/74
Referência: Termo de convênio a ser firmado entre o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, o BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A e o BANCO CENTRAL DO BRASIL, visando em empréstimo ao Banco Central do Brasil, para complementação das obras de construção de 2 escolas Classe e 2 Jardins de Infância e obras de urbanização nas SQS 102 e 314.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo coma decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de convênio a ser firmado com o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, O BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A, e de outro lado, o BANCO CENTRAL DO BRASIL, visando um financiamento pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL, no valor de Cr$ 27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), pelo prazo de 7 anos, para complementação das obras de construção de 2 Escolas Classe e 2 Jardins de Infância e obras de urbanização nas SQS -102 e 314, objeto dos convênios firmados em 13.02.74, com o BANCO CENTRAL DO BRASIL e esta Companhia, e obras de urbanização nas quadras leste da Asa Sul.
Fica autorizada a rescisão dos convênios nºs 005/74 e 006/74 na forma da minuta de fls. 154/158.

Relator: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSE DE LOURDES BRANDÃO

Sessão nº 872a. realizada em: 10-12-74

Processo nº: 16.500/74
Referência: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - solicita estudar a possibilidade de fazer constar na Resolução nº 045/74-CA, os termos do parágrafo 2 do Decreto nº 2.508, de 28-12-73.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com o que consta no processo e tendo em vista as diversas modificações já havidas no texto da Resolução nº 45/74-CA, AUTORIZA seja baixada uma nova Resolução onde se consolide o texto da Resolução nº 045/74-CA, e se incua o disposto no parágrafo 2º do artº 55, do Decreto nº 1.703, de 31 de novembro de 1971, com a redação dada pelo Decreto nº 2.508, de 28 de dezembro de 1973.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

Processo nº: 22.087/74
Referência: Serviço extra nº 02 - fornecimento e instalação de obras complementares - ÓRGÃOS REGIONAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o que consta do processo, a necessidade real da contratação imediata dos serviços, a fim de não acarretar prejuízos para a obra e levando em consideração a letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação e autoriza a adjudicação à firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO, dos serviços de complementação de fornecimento e instalação de "Sprinkler" em todo o prédio do Edifício Sede dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, em Brasília, DF, pelo preço global de Cr$ 883.739,00 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e nove cruzeiros), nos termos da proposta inicial, seu aditivo datado de 05-12-74 e Carta de Sub-empreiteira RESMAT LTDA., Normas da Novacap, conforme termo aditivo a ser assinado, sem alteração do prazo de conslusão da obra e condições de pagamento a serem estipuladas no Cronograma Físico-Financeiro a ser posteriormente aprovado pelo

Senhor Diretor de Edificações, em substituição ao atualmente em vigor.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
FRANCISCO FONTES HUPSEL
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO
ROBERTO QUEIROZ COBRA
RENOR SANT'ANNA
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

Sessão nº 873ª realizada em: 17-12-74
Processo nº: 30.382/74
Referência: Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras de urbanização para a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA.
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um convênio, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de diversas obras de urbanização para a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 200 000,00 (duzentos mil cruzeiros) e prazo de execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 4 a 6.
RELATOR: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

Processo nº: 28.596/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 11.07.72, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras complementares no Edifício Sede do Ministério do Trabalho, nesta Capital.
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 11.07.72, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras complementares no Edifício Sede do Ministério do Trabalho, nesta Capital, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.03.75, na forma da minuta de fls. 11 e 12. RELATOR: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

Processo nº: 07.677/74
Referência: Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP regulando a administração pela segunda, das obras de construção do COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA.
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a sua decisão prolatada em sua 861ª sessão, realizada em 14.11.74 e AUTORIZA a efetivação de um Convênio entre o Distrito Federal e a NOVACAP, regulando a administração, pela segunda, das obras de construção do COLÉGIO MILITAR DE BRASILIA, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 9.000.000,00 (nove milhões de cruzeiros), com prazo de execução de 24 meses, na forma da minuta de fls. 78 a 80 do presente processo, elaborada pela Procuradoria Geral do Distrito Federal.
RELATOR: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

Processo nº: 25.701/74 Anexo: 30.130/74.
Referência : Convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação e manutenção dos Jardins da Residência Oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, nesta Capital.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um convênio, entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação e manutenção dos Jardins da Residência Oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde, nesta Capital, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) e prazo de execução de 12 (doze) meses, na forma da minuta de fls. 20 a 22,
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

Processo nº : 24.808/74
Referência : Termo de rescisão do convênio firmado em 03.12.71, entre a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do Palácio do Comércio, nesta Capital.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator, autoriza a efetivação da rescisão do convênio firmado em 03.12.71, entre a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do Palácio do Comércio, nesta Capital, na forma da minuta de folhas 13 e 14.
Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA.

Processo nº : 28.540/74
Referência : Termo de Aditamento ao convênio firmado em 17.12.73, entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de reforma no edifício sede do Ministério da Saúde, neste Capital.

DECISÃO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio, firmado em 17.12.73, entre o MINISTÉRIO DA SAÚDE e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de reforma no edifício sede do Ministério da Saúde, nesta Capital, visando alterar o valor do instrumento principal para Cr$ 6.550,116,30 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e dezesseis cruzeiros e trinta centavos), e prorrogar o prazo de sua execução por mais 12 meses, na forma da minuta de fls. 11, 12 e 13, com a ressalva do relato de fls. 23,
Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

Processo nº: 30.483/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de janeiro de 1974, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de uma Piscina Olímpica no Centro Desportivo do Distrito Federal.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, autoriza efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de janeiro de 1974, entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de uma Piscina Olímpica, no Centro Desportivo do Distrito Federal, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 2 200 000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 6 e 7.
Relator, Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL.

Processo nº: 28.597/74
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 09.06.71, entre o Serviço Nacional de Informação e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção da Escola Nacional de Informação.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a afetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 09.06.71, entre o Serviço Nacional de Informação, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros) e prorrogar o prazo de sua execução, Até 31.12.75, com as restrições constantes do voto do relator.
Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

Processo Nº: 28.447/74 (anexo ao processo nº 30.915/74)
Referência: Termo de aditamento ao convênio firmado em 27.12.73, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da inplantação de projetos paisagísticos, de diversos locais de Brasília - Distrito Federal.
DECISAO
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 27.12.73, entre o Departamento de Estradas de Rodagem e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração pela NOVACAP, da implantação de projetos paisagísticos em diversos locais de Brasília Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de sua execução para 31.07.75, na forma da minuta de fls. 07, com a alteração de seu preâmbulo, conforme parecer de fls. 10 e 11 do Conselheiro GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, desde que não seja modificado ou alterado o objeto do Convênio Inicial. Relator: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL.

Processo nº.: 27.321/74
Referência: Departamento de Transito/Secretaria de Segurança Pública, solicita doação de 15 (quinze) baldes de tinta amarela para demarcação.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, AUTORIZA a doação ao Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública, de 15 (quinze) baldes de tinta amarela para demarcação, marca IPIRANGA, cujo valor global atinge a importância de Cr$ 1.005,00 (hum mil e cinco cruzeiros).
RELATOR: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL.

Processo nº.: 29.249/74
Referência: DE—Tomada de Preços nº. 09—CELO, realizada para aquisição de material elétrico destinado ao Edifício Sede do DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGIA a Tomada de Preços nº. 09/74—CELO, contratando-se com as firmas abaixo relacionadas o fornecimento do material elétrico destinado ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de Cr$. 49.175,08 (quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e oito centavos):
ELETRICA MERCURIO LTDA:
Itens 02 (100 unidades) 13 e 14 Cr$ 9.969,00
ELETRICA BRASILIA LTDA
Itens 03,04,06,07 e 08 Cr$ 4.955,00
CIMPLA S/A
Itens 01,02 (600 unidades) e 05 Cr$ 29.414,00
MAREISA S/A
Item 16 Cr$ 226,08
ELETROMINAS LTDA
Itens 09,10,11 e 12 Cr$ 591,00
MACIFE S/A
Itens 15 e 17 Cr$ 4.020,00
Os prazos para entrega do material serão os constantes das propostas de acordo com as relações de fls. 09. Deverá ser emitida Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas
RELATOR: Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL

Processo nº.: 29.248/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇOES — Tomada de Preços 08/74—CELO

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 08/74—CELO, com a contratação das firmas abaixo relacionadas para o fornecimento de material hidráulico, destinado ao Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de Cr$ 131.745,30 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta centavos):

A CONSTRUTIVA
Item 02 720,00
MACIFE S/A
Itens 45,47 e 50 48.665,00

MADEIREIRA UNIAO LTDA
Itens 49 e 51 43.070,00
MAREISA S/A
Item 14 35,10
CASA PLANETA DE BRASILIA S/A 35,10
Item 48 12.480,00
COREMACO
Item 52 115,00
LAURO FARIA S/A
Itens 44 e 46 10.516,00
CASA IRACEMA LTDA
Itens 01, de 03 a 13, de 15 a 43 e 53 16.144,20
Os prazos para entrega do material serão os constantes das propostas, de acordo com relação de fls. 11. deverão ser emitidas Notas de Empenho, nos valores correspondentes a cada uma das firmas.
RELATOR: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº.: 25.201/74
Referência: Tomada de Preços nº. 078/74—CPL: REALIZADA EM 08 de novembro de 1974, para execução de redes de captação de águas pluviais no Quartel de Adestramento dos Fuzileiros Navais, na Area Alfa.

DECISAO:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 078/74—CPL, com a contratação da Firma SENAP- Engenharia e Comércio Ltda., que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 9,8% (nove vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De. U. de 30 de julho de 1974, acrescida com o inflator 1,60 (um vírgula sessenta) redes de captação - de águas pluviais.
Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 400.000,00 - (quatrocentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 2% (dois por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo - contratual, de acordo com os itens 6.2 e 6.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 40 (quarenta) dias, contado a partir da data da assinatura do Contrato.
RELATOR: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

Processo no.: 27.706/74
Referência : Aprovação das propostas da B.H. Engenharia S/A., nos B.H. - C.P./025 - C/74, com exceção da etapa C, e B.H. - C.P. /055/74, relativas a acréscimos de serviços a serem executados para o reforço de fundações da Ponte Costa e Silva.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova as propostas da firma B.H. Engenharia S/A nºs. B.H. - C.P3025-C/74, com execução da etapa C, e B.H. - C.P/055/74, no valor total de Cr$ 238.243,34 (duzentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e três cruzeiros e trinta e quatro centavos) relativos aos acréscimo de serviço subaquáticos para a obra do reforço das fundações da Ponte Costa e Silva, ficando a Administradora da obra autorizada a firmar aditivo ao Contrato assinado com a B.H. Engenharia S/A., baseado no artigo 3º., letra "E", da resolução 45/CA.

RELATOR: Conselheiro INACIO DE LIMA FERREIRA

Processo Nº 25.642/74
Referência : Tomada de Preços no. 083/74-CPL, realizada em 26 de novembro de 1974, para fornecimento de mão-de-obra adulta.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços no. 083/74-CPL, tendo em vista o parecer do Departamento de Parques e Jardins e o critério de julgamento da Comissão, item 4.1 e autoriza a contratação da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda, para fornecimento sob regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de mão-de-obra adulta para execução de serviços relacionados com plantio e replantio de àrvores e formação de gramados e jardins em diversas áreas da Zona Industrial - SIA e Setor de Embaixadas em Brasília, Distrito Federal, sendo o

valor do Contrato Cr$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil cruzeiros)

RELATOR: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

Processo nº 26.304/74 (P-580/74.
Referência : Tomada de Preços no. 082/74-CPL, realizada em 26.11.74, para fornecimento de mão-de-obra adulta.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços no. 082/74-CPL, tendo em vista o parecer do DPJ e o critério de julgamento da Comissão, item 4.1 e autoriza a contratação da Firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda, para fornecimento, sob regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário de mão-de-obra adulta, para execução de trabalhos de ajardinamento em áreas do Plano Piloto e adjacências em Brasília, Distrito Federal, sendo o valor do contrato de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

RELATOR: Conselheiro: ROBERTO QUEIROZ COBRA

PROCESSO Nº 29 258/74
REFERÊNCIA: DE - Tomada de Preços nº 11/74-CELO, para fornecimento de material elétrico destinado a obra do Ed. Sede do DPF.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 11/74-CELO, contratando-se com as firmas abaixos relacionadas o fornecimento de material elétrico destinado a obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de 32.031,00 (Trinta e dois mil e trinta e um cruzeiro):

ELÉTRICA BRASILIA S/A

ITEM 06- Cr$ 2 000,00
FOREST S/A
Cr$ 2 000,00
Cr$ 30 031,00
Itens 01,02,03,04, e 05
Os prazos serão de imediato a 30 (trinta) dias para entrega do material, de acordo com a relação de fls. 09. Deverão ser emitidas Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas.
RELATOR: Conselho RENOR SANT'ANNA

PROCESSO Nº: 26 827/74
REFERÊMCIA: Tomada de Preços nº 036/74 - CPLM realizada em 10 de dezembro de 1974, para aquisição de 01 (um) distribuidor de asfalto, sob pressão, equipado com tanque isotérmico, e com capacidade para 5.000 litros, destinado a Divisão de Obras Diretas do Departamento de Urbanização da Diretoria de Urbanização.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA, a Tomada de Preços nº 036/74 - CPLM, para aquisição de 01 (um distribuidor de asfalto, sob pressão, equipado com tanque isotérmico, e com capacidade para 5 000 litros, no valor global de Cr$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos cruzeiros) à firma EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS VIBRO LTDA que, dentre as 04 (quatro) licitantes propôs o menor preço.
A entrega do material deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias contdo do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

PROCESSO Nº: 25.853/74
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 080/74-CPL, realizada em 27 de novembro de 1974, para fornecimento de mão-de-obra adulta.

DECISÃO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 080/74 - CPL, tendo em vista o parecer do Departamento de Parques e Jardins fls. 43 e, de acordo com o critério de julgamento da Comissão item 4.1. do Edital, autoriza a contratação da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda. para fornecimento, sob regime de empreitada global, mediante aplicação de preço unitário de mão-de-obra adulta, para execução de serviços relacionados com plantio e replantio de árvores e formação de gramados em diversas áreas das Administrações Regionais do Gama e Brazlândia-DF,sendo o valor do contrato, Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros).

RELATOR: CONSELHEIRO RENOR SANT'ANNA.

Processo nº.: 30.938/74
Referência: Reformulação do Orçamento Sintético de 1974

DECISAO:

O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, APROVA a reformulação do Orçamento Sintético de 1974 nos exatos termos em que está sendo apresentado.
Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA,

Processo nº.: 19.874/74
Referência: Tomada de Preços nº. 033/74—CPLM, realizada em 12 de novembro de 1974 para aquisição de 02 (dois) tanques para depósito de CAP, destinados ao Departamento de Urbanização.
DECISAO:
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº. 033/74 CPLM, autorizando a aquisição de 02(dois) tanques para deposito de CAP, no valor global de Cr$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil cruzeiros), à firma TERRAPLAN- Maquinas e Equipamentos S/A., que dentre as 2 (duas) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30/45 (trinta/quarenta e cinco) dias contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
RELATOR: Conselheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

Processo nº: 27.429/74
Referência : DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Concorrência nº 04/74—CPL, para construção total, sob o regime de empreitada por administração contratada, do prédio destinado ao Centro de Análise e Pesquisa do Conselho Nacional do Petróleo, em Brasília - DF.

DECISÃO :
O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Concorrência nº 04/74—CPL, autorizando-se a contratação da firma MAREISA S/A — COMÉRCIO E INDUSTRIA, para construção total, sob o regime de empreitada por administração contratada, do prédio destinado ao Centro de Análise e Pesquisa do Conselho Nacional do Petróleo, situado no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 603, Modulos H, I e J, em Brasília - DF, pelo valor estimativo de Cr$ 6.840.000,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros), mediante a taxa de 3,82% (três vírgula oitenta e dois por cento) sobre as despesas realmente realizadas com a obra e prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias de acordo com o Cronograma, para conclusão e entrega.
RELATOR: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARVEIRO TAVARES

Processo nº: 23.134/74 — (P—594/74)
Referência: TOMADA DE PREÇOS nº 035/74—CPLM, realizada em 05.12.74, para aquisição de 2.000 m3 de areia grossa, destinada ao Departamento de Urbanização.
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 035/74—CPLM, para a aquisição de 2.000 m3 de areia grossa, no valor global de Cr$ 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos cruzeiros) com a firma A CONSTRUTIVA que, dentre as 02 (duas) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada.
Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA

Processo nº 26.517/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES — Anulação de Tomada de Preços nº 01/74—CELO, realizada para aquisição e instalação de 7 (sete) elevadores destinados ao Ed. Sede do DPF.
DECISÃO: O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, ANULA a Tomada de Preços nº 01/74-CELO, realizada para contratação do fornecimento e instalação de 07 elevadores destinados ao Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal, em virtude das firmas concorrentes não atenderem as exigências do Edital de Licitação.
RELATOR: JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES (Conselheiro)

Sessão nº 374a. realizada em: 19.12.74.

Processo nº: 24.218/74 e seus anexos
Referência: A. BORGES DINIZ - ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES Complementação ao parecer nº 631/74.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, e em cumprimento a sua Decisão nº 06 exarada na 864a. sessão de 22-11-74,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da diferença no valor de Cr$ 165.568,08 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros e oito centavos) à firma A BORGES DINIZ - Arquitetura e Construções, motivo de sua solicitação constante do processo nº 11.537/74 anexo a este e referente ao projeto arquitetônico da AGÊNCIA DO BRB, no GAMA e após o pagamento, que seja o presente processo devolvido a Diretoria de Edificações para aguardar a licitação referente a obra da AGÊNCIA DO BRB, de Taguatinga, a fim de que seja adotado o mesmo critério.

Relator: Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA.

Processo nº: 27.425/74
Referência: Tomada de Preços nº 089/74-CPL, realizada em 29 de novembro de 1974, para execução de capeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente e eventuais serviços complementares em logradouros públicos do SIA.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 089/74-CPL, com a contração da Firma TERCON - Terraplenagem e Contrução S/A, única licitante que propôs executar pelo acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) sobre os preços da Tabela de Preços de De U., de 8 de julho de 1974 (correspondente a um acréscimo de 10% sobre a Tabela em vigor) capeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente e eventuais serviços complementares em logradouros públicos do SIA.
Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 665.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 6.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 30 (trinta) dias, cotado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA.

Processo nº: 27.114/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Re-ratificação de decisões da Diretoria e Conselho referentes a serviços de concreto para o Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal, visando complementar a Nota de Empenho respectiva, nº 275.066.

D E C I S Ã O:

O Conselho com o voto do Relator de acordo com o parecer nº 710/74 da Diretoria de Edificações às fls. 52/53 e da Decisão da Diretoria, proferida na 1.007 Sessão, de 19.12.74, constante de fls. 54 do presente processo, Reratifica as decisões nºs 46 e 01, prolatadas nas 966ª. e 837ª. Sessões da Diretoria e do Egrégio Conselho de Administração, respectivamente, de 19 e 20.08.74, visando a complementação da Nota de Empenho nº 275066 em Cr$ 5.816,38 (cinco mil, oitocentos e dezesseis cruzeiros e trinta e oito centavos) correspondente à diferença encontrada a favor da firma CONCRETEX-ENGENHARIA DE CONCRETO S/A, referente aos serviços de concretagem para a obra do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal, em Brasília - DF, de acordo com as medições dos referidos serviços.

RELATOR: Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA

Processo nº: 28.926/74
Referência: DE - Aprovação de propostas para execução e colocação de Lambril e Jacarandá maciço nas paredes de térreo e sobreloja no Ed. Sede da Embratel - Terminal de Telex, em Brasília - DF.

D E C I S Ã O:

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, nos termos da letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA e da cláusula segunda do termo de Convênio nº 08/74, firmado com a EMBRATEL, DISPENSA a licitação e Autoriza a contratação com a firma INDUSTRIA DE MÓVEIS COSTA, para execução e colocação de lambril e jacarandá maçiço nas paredes do térreo e sobreloja no Ed. Sede da Embratel - Terminal de Telex, em Brasília DF, pelo valor total de Cr$ 82.500,00 (Oitenta e dois mil e quinhentos cruzeiros). O prazo à firma da N.E., dispensando-se a assinatura de contrato. O pagamento será contra apresentação.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº 28.990/73
Referência: DALMO DARIO FERREIRA E JOSE LUIZ DA CUNHA- requerem pagamento proporcional, da Gratificação Complementar do exercício de 1973.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator, face ao que consta do processo e de acordo com a decisão da Diretoria, AUTORIZA o pagamento proporcional da Gratificação Complementar do exercício de 1973 aos servidores acima referidos, ficando estendido o pagamento a todos os servidores do Governo do Distrito Federal que estiverem à sua disposição no exercício de 1973 e que tenham retornado ao seu órgão de origem antes de dezembro daquele ano. Essa Gratificação será proporcional ao tempo em que os servidores estiveram à disposição da NOVACAP em 1973, pagando-se-lhes, a Companhia, tantos avos quantos tenham sido os meses trabalhados, mediante requrimentos individuais, que deverão ser instruídos e apreciados isoladamente, para serem submetidos à autorização do Diretor Superintendente.

RELATOR: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº : 29.250/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços nº 10/74 - CELO, para aquisição de materiais para instalação de esgôto no Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 10/74-CELO., com a contratação das firmas abaixo relacionadas, para o fornecimento e materiais para instalação de esgôto no Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de Cr$ 154 950,03 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta cruzeiros e três centavos), conforme está relacionado. MAREISA S/A:
Itens 01,10,23,30,33 e 43 Cr$ 10.144,18
CIMPLA S/A
Itens 07,08,09,17,27,28,29,34,35,36 e 37..... Cr$ 101.835,25
COREMACO LTDA.

Itens 02 e 38 Cr$ 4.644,00
LAURO FARIA S/A
Itens 18,19,20,21,22,24,25,26,39,40 e 42 Cr$20.305,60
CASA LOPES:
Itens 06,11,12,13 e 15 Cr$ 18.020,00
Os prazos para entrega serão os constantes das propostas, de acordo com a relação de fls. 10. Deverão ser emitidas Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO.

Processo nº: 22.662/74
Referência: Tomada de Preços nº 088/74-CPL, realizada em 29 de novembro de 1974, para execução de passeios e meios-fios no Setor de Indústria e Abastecimento.

DECISAO

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 088/74-CPl, com a contratação da firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo desconto de 8,5% (oito v vírgula cinco por cento) sobre os preços base do De.U., constantes do item 1.6.1. do Edital nº 088/74-CPL e esclarecimentos de fls. 52 do processo nº 22.662/74, os serviços de passeios e meios-fios no Setor de Indústria e Abastecimento. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou menos, sem necessidade de aditivo contratual de acordo com o item 6.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Relator: Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

Processo nº: 31.075/74
Referência: Reformulação do Orçamento Analítico da NOVACAP, para o exercício de 1974.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que o orçamento ora analisado, corresponde ao detalhamento do orçamento sintético e com o qual está em perfeita consonância, aprova o presente orçamento analítico na forma em que é apresentado.
Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

Processo nº: 30.939/74
Referência: Orçamento Analítico para o exercício de 1975.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que o orçamento ora analisado, corresponde ao detalhamento do Orçamento Sintético já aprovado pelos Órgãos Colegiados nas sessões nºs. 984ª. de 21.10.74 e 854ª. de 22. 10.74, com o qual está em perfeita consonância, aprova-o nos exatos termos em que está sendo apresentado.
Relator: Conselheiro RENOR SANT'ANNA

Processo nº: 23.173/74
Referência: Tomada de Preços nº 093/74-CPL.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria AUTORIZA que seja realizada a Tomada de Preços nº 093/74-CPL, contratando-se com a firma ENGENHARIA MELMAN OSÓRIO S/A, para construção total sob o regime de empreitada por preço global, de um prédio destinado à Agência do BANCO REGIONAL DE BRASILIA, situado no Bloco 1, do Setor Comercial Central, da Cidade Satélite do Gama. no valor de Cr$ 3.719.000,00.
RELATOR: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

Processo nº: 10.376/74
Referência: DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Concorrência nº 001/74-CPL.

D E C I S Ã O

O Conselho, com o voto do Relator, face ao que consta do processo e de arcordo com a decisão da Diretoria,

R E S O L V E:

1) Anular a Concorrência nº 001/74-CPL, para construção total sob o regime de empreitada por preço global, do Edifício Sede do Ministério do Interior, situado na projeção nº 23 da Esplanada dos Ministérios, nesta Capital, tendo em vista as dúvidas levantadas pelas firmas concorrentes em relação aos projetos e especificações fornecidas pela NOVACAP, para a referida obra. 2) Autorizar seja posta em licitação a Estrutura do Edifício.
RELATOR: Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TA VARES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

ATA DA 315ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF.

Aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte — Bloco "C" - Brasília —DF, realizou-se a 315ª Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engº Nid Dutra d'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Elio Moulin, José Medeiros de Oliveira, Paulo Afonso Pena e Rubens Zeferino de Amaral. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As dezesseis horas, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse a leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discurssão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 02531/74 — referente à prorrogação de prazo requerida pela FUNDAÇÃO DE CIENCIAS APLICADAS para entrega do Placar Eletrônico e Mesa de Cronometragem do Autódromo de Brasília, objeto do Contrato Nº 06/73. DECISÃO: O Conselho, face às informações do Engº Fiscal da Obra, Arthur Coelho de Mello, e tendo em vista a expiração do prazo do Convênio celebrado entre o Distrito Federal e o DER-DF, para construção do Autódromo de Brasília, só agora renovado, através do Termo de Renovação, publicado no "Distrito Federal" de 05/12/74, página 38, (fls. 06 de processo em epígrafe), decidiu conceder à FUNDAÇÃO DE CIENCIAS APLICADAS (Faculdade de Engenharia Industrial), uma prorrogação de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 25/08/74, para a conclusão dos serviços objeto do Contrato Nº 06/73. 2) Processo Nº 03118/74 — referente à Tomada de Preços Nº 017/74, para fornecimento de pneus,peças e acessórios para veículos, DECISÃO: O Conselho, face ao relatório da Comissão Permanente de Concorrências, decidiu homologar a Tomada de Preços Nº 017/74, e, em consequência, autorizar o fornecimento de pneus, peças e acessórios para veículos, pelas firmas: Curinga dos Pneus Ltda, Recapagem Royal Ltda, Pneus Goiano Ltda, BRAPEL — Brasília Automóveis Ltda, INDUSPINA — Auto Peças Ltda, Canadense S/A e CODIPE- Cia Distribuidora de Peças e Veículos, de conformidade com o Mapa Resumo constante do processo em epígrafe, no valor global de 77.913,00 (setenta e sete mil, novecentos e treze cruzeiros), com prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega dos materiais, observadas as demais condições estipuladas no Edital da referida Tomada de Preços. ENCERRAMENTO: As dezessete horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM

SECRETARIO "Ad Hoc" JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ

MEMBRO:

ARTHUR COLEHO DE MELLO
ELIO MOULIN
JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA
PAULO AFONSO PENA
RUBENS ZEFERINO DO AMARAL

ATA DA 316ª. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos doze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, realizou-se a 316ª. Reunião Ordinária do Conselho Executivo do DER-DF, sob a presidência do Engº Nid Dutra d'Amorim e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, Elio Moulin, José Medeiros de Oliveira, Paulo Afonso Pena e Rubens Zeferino do Amaral. ABERTURA DA SESSAO E LEITURA DA ATA: As dezessete horas, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 02788/74 - referente à Tomada de Preços Nº 019/74, para aquisição de equipamentos rodoviários. DECISAO: O Conselho decidiu acolher a proposição da Comissão designada para julgar a Tomada de Preços Nº 019/74, no sentido de submeter à apreciação do Conselho Rodoviário a conveniência de ser mantida ou não a padronização do equipamento do DER-DF, conforme relatório de fls. 263 a 268 do processo em epígrafe. 2) Processo Nº 03248/74 - referente à celebração de Termo Aditivo ao Contrato Nº 21/73, firmado entre o DER-DF e a TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na Rodovia EPCT, trecho BR-040/BR-251. DECISAO: O Conselho, face ao parecer do relator Rubens Zeferino do Amaral, decidiu autorizar a celebrado de Termo - Aditivo ao Contrato Nº 21/73,firmado entre este Departamento e a TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, para execução de serviços de pavimentação e eventual terraplenagem na Rodovia EPCT, trecho BR-040/-BR-251,alterando o valor contratual de Cr$ 5.370.889,92(cinco milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos) para Cr$ 6.330,889,92(seis milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa e dois centavos), permanecendo inalteradas as demais disposições contratuais. ENCERRAMENTO: As vinte horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros, presentes.

PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM

SECRETARIO "Ad hoc" JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Membro

ARTHUR COELHO E MELLO
Membro

ELIO MOULIN
Membro

JOSE MEDIROS DE OLIVEIRA
Membro
PAULO AFONSO PENA
Membro
RUBENS ZEFERINO DO AMARAL
Membro

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da 389ª. Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília/DF. CONSELHEIROS PRESENTES: Sizínio de Andrade Galvão, Aloysio de Carvalho Silva, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 666ª. e 667ª. reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 03240/74 - referente à alienação de Máquinas e Veículos do DER-DF, considerados antieconômicos. DECISÃO: O Conselho, pelo exame do relatório do Conselheiro Jethro Bello Torres, decidiu, por unanimidade, nos termos do Art. 5º, Inciso XVII, do Decreto "N" Nº 464, de 10/12/65, aprovar a alienação das Máquinas e Veiculos do DER-DF, considerados antieconômicos, de acordo com a Decisão do Conselho Executivo do DER-DF, proferida em sua 314ª. Reunião Ordinária, realizada em 28/11/74, 2) Processo Nº 03361/74 - referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de OUTUBRO/74. DECISÃO: O Conselho, pelo exame do relatório do Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, decidiu, por unanimidade, acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando o Balancete do mês de OUTUBRO/74. 3) Processo Nº 03414/74 - referente à Minuta, apresentada pela NOVACAP, de termo de aditamento ao Convênio firmado entre a citada Companhia e o DER-DF, para implantação de projetos paisagísticos. - Distribuído ao Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, para relatar. ENCERRAMENTO: As doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO
Presidente

JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ
Secretário

conselheiros,
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA

GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS

JETHRO BELLO PIRES

JOÃO MATA PIRES

NID DUTRA D'AMORIM

"Seus olhos não verão o Céu através das copas das árvores mas sua alma o compreenderá melhor"
"Os netos dos seus filhos ainda admirarão as árvores que você ajudou plantar".

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 15/74-SSS, de 16 DE DEZEMBRO DE 1974.

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 13, Capítulo III, das Normas para Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto 2 504, de 28 de dezembro de 1973, e o que consta de Decreto 2783, de 05 de dezembro de 1974,

R E S O L V E:

I - Alterar, na forma do Quadro em anexo, os valores destacados pela Portaria nº 14/74, de 21 de novembro de 1974.

II - Fica a Seção Financeira desta Secretaria autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesa constantes do Quadro anexo.

Brasília, 16 de dezembro de 1974.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 15/74-SSS, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1974

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
UNIDADE EXECUTORA/ORDENADOR DO CRÉDITO : Seção Financeira - S S S

ATIVIDADE	ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSS/2.021 -	ASSISTÊNCIA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS		
	3.0.0.0		
	3.1.0.0		
	3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	Cr$ 473.759,32	473.759,32
	3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr$ 4.620,00	4.620,00
SSS/2.022 -	SUBVENÇÕES AS ENTIDADES PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL		
	3.0.0.0		
	3.2.0.0		
	3.2.1.0		
	3.2.1.5 - Instituições Privadas - Diversas	Cr$ 598.500,00	602.500,00
	- S O M A	Cr$ 1.076.879,32	1.080.879,32

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
Seção Financeira - DAG
EDUARDO CAVALCANTI MOURA
Chefe

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATA DA 23ª. REUNIAO ORDINARIA DO CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1974.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), às 16:00 horas, na Sala nº 302, dos órgãos Colegiados da SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, situada no 3º andar do Edifício-Sede da Sociedade, localizado no Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 23ª. Reunião do Conselho Fiscal da Empresa, presidida pelo Procurador JOAQUIM SIMOES MADEIRA, assistida por GISLAINE TEREZINHA FONSECA DOS SANTOS e com a participação dos Senhores Conselheiros: Advogado ORDENATO CANDIDO BORBA e o Contador HÉLIO CORTEZ DA SILVA. Lida e aprovada a Ata da Reunião anterior o Senhor Presidente delegou a palavra ao Conselheiro HELIO CORTEZ DA SILVA para relato do **PROCESSO Nº 012291/74**, referente aos Balancetes Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, bem como os Demonstrativos da Receita Orçada e Arrecadada e das Despesas Orçamentárias e a Movimentação das Contas da SHIS, no mês de Outubro do corrente ano. A exposição do Conselheiro subdividiu-se em etapas que seguem na seguinte ordem: I - **BALANCETE FINANCEIRO: A movimentação financeira** do mês de outubro do corrente atingiu a soma de 118.780,480,41 (cento e dezoito milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros e quarenta e hum centavos) e a **Disponibilidade** que passou para o mês seguinte foi da ordem de Cr$8.699.093,99 (oito milhões, seiscentos e noventa e nove mil, noventa e três cruzeiros e noventa e nove centavos). II - **BALANCETE PATRIMONIAL:** a) - a Situação Econômica da SHIS, com o Resultado econômico de 57.538.983,32 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos), positivo, configura uma posição de equilibrios; b) - Situação Financeira. O Resultado Financeiro apresentado, de Cr$ 4.595,299,27 (quatro milhões quinhentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e nove cruzeiros e vinte e sete centavos) encontram-se em posição de equilibrio, III-VARIAÇOES PATRIMONIAIS: sob este aspecto, pelo que expressam os números, o Conselho notou um SUPERAVIT de 19.185,277,52 (dezenove milhões, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos). IV - **QUADRO DEMOSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA:** pela análise procedida foi observado que a Receita e Despesas acumuladas até o mês de outubro foram: 51.302.368,68 (cinquenta hum milhões, trezentos e dois mil, trezentos e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e oito centavos) e Cr$ 64.768.105,89 (sessenta e quatro milhões setecentos e sessenta e oito mil, cento e cinco cruzeiros e oitenta e nove centavos), respectivamente, verificando-se deste modo, um **DEFICIT ORÇAMENTARIO**, de Cr$13.465.737,24 (treze milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte e quatro centavos), até o mês de outubro. V - CONCLUSAO: Finalizando a sua explanação o Conselheiro HÉLIO CORTEZ DA SILVA, concluiu pela exatidão aritmético-contábil das peças examinadas, o que foi acolhido unanimemente pelo Conselho. Ainda com a palavra o Conselheiro HÉLIO CORTEZ DA SILVA, sob a aprovação unânime do Orgão Fiscalizador, **sugeriu à Diretoria Financeira - Divisão de Contabilidade, modificações nos Balancetes mensais, objetivando a obtenção de condições de verificação com maior rapidez e precisão dos mesmos, com respeito a abertura de mais 04 (quatro) colunas, que com as quatro já existentes, totalizarão oito colunas, conforme o que abaixo segue discriminado no QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA ORÇAMENTARIA DO EXERCICIO** (no balancetes mensais, sendo que no caso, o mesmo critério deverá ser aplicado para o QUADRO correspondente à DESPESA. - **RECEITA:** — 1) — Títulos: nome das Contas; 2) — Previsão: É uma prévia da Receita da Empresa. Nesta coluna, deverá figurar de Janeiro à Dezembro, a importância originalmente votada e aprovada, ou seja, **O ORÇAMENTO PREVISTO PARA A RECEITA DO EXERCICIO**; 3) - Suplementação: Acréscimo de dotação orçamentária. Todas as vezes que houver reforço de verba (orçamentária), esta deverá figurar nesta rubrica (coluna) e no caso de acontecer mais vezes estas devem acumular com a anterior e nunca adicionar na Coluna da Previsão. Com isto, pode-se examinar a movimentação do mês, sem a necessidade de recorrer ao balancete anterior ou de outros meses. No caso de Suplementação futura, o Conselho Fiscal gostaria de receber separado ou anexo ao Balancete do mês, as cópias das Atas da Diretoria e do Conselho de Administração, em que foram aprovadas e ratificadas as novas **Suplementações** ou Anulações, se forem os casos, para que então possamos com mais facilidade acompanhar estas alterações; 4) - Anulação: Cancelamento de registro realizado; 5) - Total: Soma da Previsão mais Suplementação e subtração da Anulação; 6)- Receita até o mês anterior: É o total acumulado da Receita dos meses anteriores; 7)- Receita do mês: É o próprio título já define; e 8 - Saldo ou Diferença: Trata-se do Saldo ou Diferença entre a Receita Prevista e a Arrecadação. O Conselho observou ainda que a separação da RECEITA ACUMULADA e a RECEITA DO MES, facilita em muito a conferência por parte do Conselho Fiscal, cuja carência de tempo, é uma realidade.**DESPESA:** 1) - Títulos; 2)- Previsão; 3) - Suplementação; 4) - Anulação; 5) - Total; 6)- Despesas até o mês anterior; 7) - Despesas do mês: e, 8)- Saldo ou Diferença. Registra-se ainda a participação do Chefe-Substituto da Divisão de Contabilidade da Sociedade, Senhor JORCYONE MACIEL DE FIGUEIREDO, que, por solicitação do Conselho, prestou esclarecimentos sobre várias contas do Balanço analisado. E, por nada mais haver a tratar o Senhor Presidente, às 19:00 horas, deu por encerrada a Sessão, da qual, eu GISLAINE T. F. SANTOS, lavrei a presente Ata, a qual vai por mim subscrita e assinada por todos os Conselheiros.

JOAQUIM SIMOES MADEIRA
Presidente

ORDENATO CANDIDO BORBA
Membro

HÉLIO CORTEZ DA SILVA
Membro

ATA DA 613ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 1974

Às 15:00 (quinze) horas do dia 09 (nove) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS, sito no 3º andar do Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, a 613ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exames dos processos em pauta; 1º) Processo nº 12647/74, trata o presente processo da construção de 02 (dois) blocos de apartamentos, localizados nas projeções 31 e 32 da SQDN 415/416 - Brasília-Distrito Federal, objeto do EC-11/74, DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, Resolve: adjudicar a construção de 02 (dois) blocos de apartamentos, localizados nas projeções 31 e 32, da SQDN 415/416, à firma Coencisa Cia. da Engenharia Civil, pelo valor de Cr$ 6.760.000,00 (seis milhões setecentos e sessenta mil cruzeiros), e classificar em segundo lugar a firma Cibel Ltda, que apresentou proposta no valor de Cr$ 6.778.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil cruzeiros). RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 2º) Processo nº 12618/74, trata da solicitação da Divisão do Pessoal no sentido de realizar o pagamento do abono de emergência de 10% (dez por cento) sobre os salários. DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a Divisão do Pessoal a elaborar a folha de pagamento dos empregados com o abono de emergência de 10% (dez por cento) sobre os salários, previsto no art. 6º da Lei 6.147, de 29.11.74, nos termos das tabelas de fls. 03 a 12, a partir de 01.12.74. b) o abono de emergência não incidirá sobre a gratificação de produtividade, por ter sido concedida em data posterior à prevista no art. 6º da Lei 6.147/74. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. Nada mais havendo a tratar, declarou o senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ATA DA 614ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1974.

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 12 (doze) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. - SHIS, sito no 3º. andar do Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, a 614ª. Reunião da Diretoria da SHIS. Abertua a sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta, de nº. 12723/74, que trata da construção de 03 (três) blocos de apartamentos, localizados nas projecões 1, 2, e 3 da SQN 415/416, Brasília, DF., objeto do EC — 12/74. DECISÃO: A Diretoria, face a exposição do Relator, RESOLVE: Adjudicar a construção de 03 (três) blocos de apartamentos, localizados nas projeções 1, 2, e 3, da SQDN 415/416 - Brasília-DF., à firma Santa Bárbara - Engenharia S/A, pelo valor de Cr$ 8.975.000,01 (oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil cruzeiros e um centavo). RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou senhor Seperintendente encerrada a Reunião da qual,eu, presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ATA DA 615ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 1974

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 13 (treze) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda - SHIS, sito no 3º andar do Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, a 615ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a Sessão foi lida e aprovada a Ata da Reunião anterior, passando em seguida ao exame dos seguintes processos: 1º) Processo nº 012454/74, que trata de aprovação preliminares de contas da Comissão designada a coordenar os festejos natalinos da Sociedade, bem como, da liberação da importância de Cr$ 32.272,10 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e dez centavos), para cobrir despesas programadas. DECISÃO: A Diretoria acatando parecer do Diretor Financeiro da SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. Presidente da Comissão instituída pela RD nº 251/74, destinada a coordenar os festejos natalinos da Sociedade, através de seu relatório nº 029/74, RESOLVE: Aprovar: 1 — Modelo do convite individual, às fls. 06 deste, a ser confeccionado na própria SHIS. 2 - Modelo dos cartões, às fls. 07 deste, que acompanharão os presentes a serem distribuídos com os dependentes dos funcionários, confeccionados na própria SHIS; 3 - Resumo da relação dos filhos dos funcionários fls. 08 deste, que apresenta um total geral de 326 dependentes; 4 - Despesas de Cr$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros) com churrasco para 500 pessoas, no valor de Cr$ 37,00 (trinta e sete cruzeiros) por pessoa, que será fornecido pela firma especializada PRUDÊNCIA DE GRANDES HOTÉIS S/A que apresentou menor preço conforme proposta às fls. 89 e 12 deste; 5 - Despesas de Cr$ 13.772,10 (treze mil, setecentos e setenta e dois cruzeiros e dez centavos), para cobrir compra dos presentes para 326 crianças, dependentes dos funcionários da SHIS que serão fornecidos pela PIONEIRA DA BORRACHA LTDA., vencedora por preço unitário da Licitação realizada, conforme proposta às fls. 13 a 15 deste; 6- Em seguida, encaminhar à Diretoria Financeira para empenho e pagamento das despesas dos itens 4 e 5, que totalizam um valor de Cr$ 32.272,10 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e dois cruzeiros e dez centavos), RELATOR: Diretor SEMIÃO SOBRAL DE FARO, 2º) Processo nº 12409/74 que trata da proposta da firma CONSULSEG, no sentido de firmar um contrato com a SHIS para redução de Seguro de Acidentes do Trabalho. DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: Aprovar a proposta da CONULSEG constante de fls. 01 e 02 e autorizar o Senhor Diretor Superintendente a assinar o contrato com aquela Empresa nos termos da Minuta de fls. 03 a 05, contrato este que tem a finalidade de redução da taxa de seguro de Acidentes do Trabalho da SHIS. RELATOR: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 3º) Processo nº 012556/74, através do qual o Diretor Imobiliário propõe a autorização para a construção de 17 (dezessete) blocos de apartamentos nas projeções 4, 5, 8, 9, 17, 20, 21, 24, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da SQN 415/416. DECISÃO: A Diretoria considerando a exposição do Senhor Diretor Imobiliário, RESOLVE: determinar a construção de 17 (dezessete) blocos de apartamentos nas projeções 4, 5, 8, 9, 17, 20, 21, 24, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da SQN 415/416, cujo total fica orçado em torno de Cr$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). RELATOR: Diretor JOSÉ ROBERTO LUGON. 4º) Processo nº 11662/74, através do qual o Diretor Imobiliário solicita autorização para construção de setenta casas, nos lotes disponíveis sitos à QE 15, Guará II. DECISÃO: A Diretoria considerando a exposição do Senhor Diretor Imobiliário, RESOLVE: determinar a construção de 70 (setenta) casas, nos lotes disponíveis do Guará II, cujo total fica orçado em torno de Cr$ 4.922.214,50 (quatro milhões, novecentos e vinte dois mil, duzentos e quatorze cruzeiros e cinquenta centavos). RELATOR: Diretor JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar, declarou o senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme, vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico
SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro
JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ATA DA 616ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1974

As 16:00 (dezesseis) horas do dia 18 (dezoito) de dezembro de 1974 (mil novecentos e setenta e quatro), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 3º andar do Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou-se sob a presidência do Senhor Diretor Superintendente desta Sociedade, e 616ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta Processo nº 12831/74, que trata da construção de dois blocos de apartamentos, localizados nas projeções 29 e 30 da SQDN 415/416, Brasília - Distrito Federal, objeto do BC:13/74. DECISÃO: A Diretoria face a exposição do Relator, RESOLVE: Adjudicar a construção da obra de dois blocos de apartamentos, localizados nas projeções 29 e 30, da SQDN 415/416, Brasília - Distrito Federal, à firma Construtora Marajá S.A., pelo valor de Cr$ 6.429.700,00 (seis milhões, quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos cruzeiros) e classificar em segundo lugar a firma Construtora Incor - Indústria e Comércio Ltda., que apresentou proposta no valor de Cr$ 6.444.993,60 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três cruzeiros e sessenta centavos).

RELATOR: Diretor LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o senhor Diretor Superintendente encerrada a Reunião da qual eu, Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM
Diretor Superintendente

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS
Diretor Técnico

SEMIÃO SOBRAL DE FARO
Diretor Financeiro

JOSÉ ROBERTO LUGON
Diretor Imobiliário

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965.
RESOLVE

conceder à Comissão Permanente de Disciplina, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para conclusão do Processo/Disciplinar nº 11/74-CPD, instaurado pela Portaria de 30 de SETEMBRO de 1974, em que figuram como acusados EDSON FIALHO DOS REIS e DAMIÃO ALVES DE LIMA.
DISTRITO FEDERAL, 9 DE DEZEMBRO DE 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090 de 30 de outubro de 1972, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do Processo nº 127.493/74-SEP, RESOLVE:
designar os Médicos Legistas Drs. WILSON CAMPOS DE MIRANDA, HELCIO LUIZ MIZIARA e ISAAC BARRETO RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial, para examinar a Senhora IVANETE FERREIRA DE BARROS, a fim de revalidar sua Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 9 de dezembro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,
RESOLVE:
designar o servidor DAVID FAGUNDES CORDEIRO, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula nº 33.693, do Quadro Pessoal Civil da SEP, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe do Serviço Técnico de Tráfego, da Divisão de Engenharia de Trânsito do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 9 de dezembro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 126, inciso VII, do Decreto nº 2.090, de 30 de outubro de 1972,
RESOLVE:
Designar, ONSIMO NOGUEIRA FILHO, matrícula nº 33.072, Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação de Material, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.
Distrito Federal, 9 de dezembro de 1974
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INGRAÇÕES

DECISÃO nº. 85/74-JARI

Processo nº 123924/74-SEP
Interessado: Mauro Marques
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro HELIO GUSTAVO BICCA KAISER

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo: Pelo provimento parcial do recurso , na forma do relatório.

Brasília-DF., 05 de julho de 1974
JOAO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HELIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo-Relator
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº 86/74-JARI

Processo nº 123678/74-SEP
Interessado: Gregório Pedro de Alcântara Filho
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Presidente JOÃO SEABRA DA SILVA

A Junta Administrativa de Recursos de Infração em sua Centésima Décima Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo: Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.

Brasília-DF., 05 de julho de 1974
JOAO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI-Relator
HELIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº 87/74-JARI

Processo nº. 124191/74 - SEP
Interessado: Lourdes Campos Machado
Assunto: Solicita liberação de sua CNH
RELATOR: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

A Junta Administrativa de Recursos de Infração em sua Centésima Décima Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do recurso, na forma do Relator. decidindo:

Pelo não provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 05 de julho de 1974
JOAO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HELIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo-Relator

DECISÃO Nº. 88/74-JARI

Processo nº 123923/74-SEP
Interessado: Deolina Araújo
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidades, por infrações de trânsito.
Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo: Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 05 de julho de 1974.
JOAO SEABRA DA SILVA
Suplente da Presidência da JARI
HELIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo-Relator

DECISAO Nº 89/74-JARI

Processo nº 120733/74-SEP
Interessado: Marino Cornélio
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

A Junta Administrativa de Recursos de Infraçções em sua Centésima Décima Primeira Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 09 de julho de 1974.
JOAO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo-Relator

DECISÃO Nº. 90/74-JARI

Processo nº 121045/74 - SEP
Interessado: Antonio Carlos Morais de Castro
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Primeira Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento de recurso, na forma do relatório:
Brasília-DF., 09 de julho de 1974.
JOAO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidencia da JARI
HELIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo-Relator

DECISAO Nº 91/74-JARI

Processo nº 121046/74-SEP
Interessado: Carlos Batista Pires
Assunto: Solicita devolução de importância paga ao GDF
Relator: Pres-Supl. JOAO SEABRA DA SILVA

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Primeira Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 09 de julho de 1974
JOAO SEABRA DA SILVA
Presidente Suplente da JARI--Relator
HELIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISAO Nº 92/74-JARI

Processo nº 123566/74-SEP
Interessado: João Luiz Ziliotto
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidades, por in-Recursos de infrações em sua
Relator: Pres-Supl. JOAO SEABRA DA SILVA

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Segunda Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 12 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISAO Nº 93/74-JARI

Processo nº 123766/74-SEP
Interessado: Jacy Ferreira
Assunto: Recorre contra a aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Segunda Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, decidindo:
Pelo arquivamento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 12 de julho de 1974.
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo-Relator

DECISAO Nº 94/74- JARI

Processo nº 123921/74-SEP
Interessado: Antonio Antunes Marques
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trâsito
Relator: Pres-Supl. JOÃO SEABRA DA SILVA
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Terceira Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou por unanimidade o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso na forma do relatório.
Brasília, 16 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro.efetivo.

DECISÃO Nº. 95/74—JARI
Processo nº: 123916/74—SEP
Interessado: Antonio Coelho Mascarenhas
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Pres-Supl. JOÃO SEABRA DA SILVA
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Terceira Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou por unanimidade o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma do relatório. Brasília-DF., 16 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER— Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº. 96/74-JARI
Processo nº: 123922/74—SEP
Interessado: Noé Martins da Silva
Assunto: Solicita liberação de sua CNH
Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Terceira Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou por unanimidade o parecer do Relator, decidindo:
Pelo não provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 16 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO -
Membro efetivo

DECISÃO Nº. 97/74—JARI
Processo nº: 124156/74-SEP
Interessado: Valdeci Pereira Coelho
Assunto: Solicita devolução de importância paga indevidamente
Relator: Pres. Supl. JOÃO SEABRA DA SILVA
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Quarta Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou por unanimidade o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento de recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 19 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº: 98/74-JARI
Processo nº. 124101/74-SEP
Interessado: Francisco José Torres Marinho
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Pres. Sup. JOÃO SEABRA DA SILVA
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Quarta Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, contra o voto do represetantes do DETRAN, decidindo:
Pelo provimento parcial do recurso, na forma do relatório.
Brasília-Df., 19 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº. 98/74—JARI

rocesso nº: 124101/74-SEP
Interessado: Francisco José Torres Marinho
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Pres. Supl. JOÃO SEABRA DA SILVA
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Quarta Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, contra o voto do representante do DETRAN, decidindo:
Pelo provimento parcial do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 19 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA DAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº: 99/74—JARI
Processo nº. 121460/74—SEP
Interessado: Felon Moreira
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Primeira Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou por unanimidade do parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF, 09 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro evetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº. 100/74—JARI
Processo nº. 123926/74-SEP
Interessado: José Carmo Alexandre do Rosário
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito.
Relator: Pres-Supl. JOÃO SEABRA DA SILVA
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Quita Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou por unanimidade o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma d'o relatório.
Brasília-DF., 23 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº. 101/74—JARI
Processo nº. 124703/74-SEP
Interessado: José Fadel Tabet
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidades, por infrações de trânsito
Relator: Pres-Supl. JOÃO SEABRA DA SILVA
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Quinta Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, contra o voto pelo provimento parcial do Membro-Classista, decidindo:
Pelo não provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 23 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº. 102/74-JARI
Processo nº: 123764/74—SEP
Interessado: MARIA CECILIA DE ALMEIDA JENSEN
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Nona Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Relator, contra o voto do Membro representante do DETRAN, decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 02 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº. 103/74—JARI
Processo nº: 124158/74-SEP
Interessado: Mauro Judas Baratter
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Quarta Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou por unanimidade o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 19 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo

DECISÃO Nº. 104/74—JARI
Processo nº: 124157/74-SEP
Interessado: Francisco Targino de Siqueira
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro MARIANO RIBEIRO NETTO
A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Sexta Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou por unanimidade o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 26 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER—Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO—Membro efetivo

DECISAO Nº. 105/74—JARI

Processo nº: 177318/73—SEP
Interessado: Renato Pimentel
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Membro HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Sexta Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou por unanimidade o parecer do Relator, decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 26 de julho de 1974
JOÃO SEABRA DA SILVA
Suplente na Presidência da JARI
HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo
MARIANO RIBEIRO NETTO.
Membro efetivo.

DECISAO Nº. 106/74—JARI
Processo nº. 124159/74—SEP
Interessado: Almir Coimbra
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Presidente Edison LASMAR

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Oitava Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou o parecer do Rlator, decidindo:

Pelo provimento parcial, na forma do relatório.
Brasília-DF., 09 de agosto de 1974
EDISON LASMAR
Presidente da JARI—Relator

HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER
Membro efetivo

MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo.

DECISÃO Nº.. 107/74—JARI
Processo n. 123684/74—SEP
Interessado: Valdevino Bertulio
Assunto: Recorre contra à aplicação de penalidade, por infração de trânsito
Relator: Presidente EDILSON LASMAR

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações em sua Centésima Décima Oitava Reunião, realizada nesta data, apreciando o presente processo aprovou por unanimidade o parecer do Relator Decidindo:
Pelo provimento do recurso, na forma do relatório.
Brasília-DF., 09 de agosto de 1974

EDISON LASMAR
Presidente da JARI.

HÉLIO GUSTAO BICCA KAISER
Membro efetivo

MARIANO RIBEIRO NETTO
Membro efetivo.

"A importância das árvores não é vista somente sob o aspecto paisagístico, sob o aspecto do embelezamento e, sim, do de higiene e do e saúde. As árvores são um dos mais importantes agentes formadores de microclimas. Você será um dos beneficiados: ajude-nos a arborizar a Cidade".

EDITAIS E AVISOS

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

EDITAL Nº 124/74-CEST

CONCURSO — Prova Interna de Seleção a Empregos de Auxiliar de Administração do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, realizada conforme Edital nº 112/74- Cest, publicado no Distrito Federal nº 180, de 22 de novembro de 1974.

ASSUNTO — Resultado final.

Nº de Ordem	N O M E	Prova Escr.	Prova de Datilog.	Média Final	Classificação
01	Carlos Alberto Monte	72,5	100,0	83,5	1º
02	José Sardinha Silva	70,0	92,5	79,0	2º
03	Wanda Maria Amorim Costa	72,5	88,2	78,7	3º
04	Miguel Carlos da Silva	60,0	95,5	74,2	4º
05	Elias Tomé Cordeiro	70,0	80,4	74,1	5º
06	Angela da Costa	72,5	66,5	70,1	6º
07	Clarice Batista Bucar	70,0	67,5	69,0	7º
08	Antonio Celso Soares	52,5	92,8	68,6	8º
09	Pedro Clóvis Santaro Arake	77,5	55,2	68,5	9º
10	Francisco Avelino de Melo	62,5	76,8	68,2	10º
11	Celidalva Torres Barrense	77,5	52,2	67,3	11º
12	Maria Inês de Mederos	67,5	65,6	66,7	12º
13	Maria do Socorro Barbosa	67,5	64,6	66,3	13º
14	Jair Milhomem de Sousa	70,0	60,6	66,2	14º
15	Divino Aparecido da Silva	62,5	70,5	65,7	15º
16	José Nilton Ribeiro Mendonça	72,5	55,3	65,6	16º
17	Geraldo Luiz	67,5	61,8	65,2	17º
18	Francisco do Nascimento Freitas	67,5	58,6	63,9	18º
19	Espedito Barbosa Dantas	67,5	57,0	63,3	19º
20	Odeniza Barreto Costa	52,5	79,2	63,1	20º
21	Maria das Graças Martins	60,0	66,5	62,6	21º
22	Sebastião Pereira de Araújo	62,5	62,5	62,5	22º
23	Josias Viana de Sousa	57,5	69,1	62,1	23º
24	Antonio Sanatiel do Nascimento	55,0	71,1	61,4	24º
25	Maria Elizabeth Quintão	65,0	53,4	60,3	25º
26	Anísio Pereira Cavalcante Neto	62,5	54,9	59,4	26º
27	Maria Laurides Lima Martins	52,5	59,4	55,2	27º
28	Aurora Maria Pinheiro Santos	50,0	54,3	51,7	28º

Brasília, 20 de dezembro de 1974

AGUINALDO DE CAMPOS NETO
Diretor - Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 08

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o (s) abaixo(s) relacionado(s) ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recurso tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

MATRICULA	NOME:	PROCESSO:	VALOR:
06601	Cecília de Queiroz Campos	29483/74	Cr$1.959,56
18072	Francisco Ricardo Machado Nogueira	29985/74	Cr$3.556,07
17990	João Ribeiro de Queriroz	29855/74	Cr$140,00
12096	Lindolfo de Souza Borges	020592/74	Cr$150,00
03060	Luiza Leivas de Barros	069161/74	Cr$914,00
04579	Luiz Dirceu Picinin	022535/74	Cr$2.001,00
07343	André Luiz Rangel Reis	020821/74	Cr$326,82
18153	Ernani Tadeu de Oliveira	29984/74	Cr$3.556,07
18227	Luiz Henrique Leite Costa	044504/74	**Cr$2.165,08**
07121	José Raymundo Lima Martins	060004/74	Cr$1.598,20
09568	Lindomar Airton Nery	026077/74	Cr$437,50
10603	Rubens Borges	12833/73	Cr$565,90
08080	Teresa Cristina Nunes Lamunier	067593	Cr$804,96
05210	Manoel Calumby Barreto	32142/71	Cr$1.277,29
17612	Francisco Muniz	080144/73	Cr$853,00

Brasília, 17 de dezembro de 1974

ELIESSE FERREIRA ALVES
Diretor da Div. Cadastro Financeiro
Substituto

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 125/74-CEST

CONCURSO — Prova Interna de Seleção a Empregos de Praticante de Administração do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, realizada conforme Edital nº 114/74 - CEST, publicado no Distrito Federal nº 180, de 22 de novembro de 1974.

ASSUNTO — Resultado final.

Nº de Ordem	N O M E	Prova Escr.	Prova de Datilog.	Média Final	Classificação
01	Maria Laurides Lima Martins	72,0	100,0	88,8	1º
02	Divino Aparecido da Silva	64,0	75,2	70,7	2º
03	Pedro Clóvis Santaro Arake	68,0	67,5	67,7	3º
04	Moisés Viana	52,0	77,9	67,5	4º
05	Shirley Rosa da Silva	60,0	72,4	67,4	5º
06	Eurides Lopes Coutinho	56,0	73,3	66,3	6º
07	Maria Elizabeth Quintão	60,0	63,5	62,1	7º
08	Maria das Graças Milhomem Lopes	68,0	56,6	61,1	8º
09	Maria Romana da Silva	68,0	52,5	58,7	9º
10	Oratisman Lopes Fernandes	52,0	57,3	55,1	10º

Brasília, 20 de dezembro de 1974

AGUINALDO DE CAMPOS NETO
Diretor - Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE ACESSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Art. 23 - Decreto "N" nº 742/68)

CLASSE: Trabalhador, nível 1
ACESSO A: Feitor, nível 5

NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE MEREC.	DESEMPATE 1	2
1º	17153	Elias da Fonseca Lima	92		
2º	17379	José Porfírio de Lima	84		
3º	17121	Cícero Izidoro do Nascimento	80	80	4630
4º	2637	Joaquim Antunes dos Reis	80	80	4187
5º	2353	André Teixeira de Oliveira	76	76	4576
6º	558	Manoel Santos da Silva	76	76	4461
7º	17080	Antônio Raimundo dos Santos	76	76	4284
8º	12430	Benigno de Almeida Ponce	76	76	4217
9º	17118	Catulino Ferreira de Moura	72	72	4832
10º	17572	Vicente dias Ferreira	72	72	4744
11º	17141	Edilson Gomes de Queiroz	72	72	4629
12º	2634	João Serafim de Souza	72	72	4385
13º	17546	Sebastião Monteiro dos Santos	72	72	4382
14º	2832	Mateus da Silva Santos	72	72	4267
15º	018	João Batista de Souza	72	72	4195
16º	12666	Vanderlei Cordeiro dos Santos	72	72	4122
17º	2545	Francisco Teixeira da Silva	72	72	3545
18º	15649	José Ribeiro Duarte	68	68	4786
19º	17473	Montalvão Gomes da Mata	68	68	4706
20º	305	Ranulfo Araújo Barcelar	68	68	4563
21º	2703	José Gregório da Silva	68	68	4551
22º	391	Aparício dos Santos França	68	68	4517
23º	17168	Expedito Pereira da Silva	68	68	4352
24º	2938	Teodomiro Muniz de Lima	68	68	4315
25º	17017	Adão Pureza Borges	68	68	4269
26º	2878	Pedro Bezerra Lima	68	68	4261
27º	1610	Ilzo Alves de Oliveira	68	68	4194
28º	17495	Paulo José de Alcântara	68	68	4189
29º	2534	Messias Paula do Nascimento	68	68	4143
30º	031	Pedro Batista dos Santos	68	68	4114
31º	1481	Abadio Soares da Silva	68	68	3980
32º	17180	Francisco Alves Campos	64	64	5039
33º	214	Sebastião Spindola Ataide	64	64	4992
34º	17342	José Ferreira	64	64	4899
35º	11977	José de Oliveira França	64	64	4852
36º	17064	Antônio João Zeferino	64	64	4812
37º	17247	Inácio Claro Lopes	64	64	4607
38º	2699	José Gabriel Sobrinho	64	64	4597
39º	17550	Elias Alves Bezerra	64	64	4565
40º	2771	Lauro Landin Ferreira	64	64	4564
41º	2380	Antônio Leite Cabral	64	64	4549
42º	1676	Luiz Rodrigues Siqueira	64	64	4432
43º	17222	Geraldo dias Ferreira	64	64	4345
44º	17257	João Alves da Costa	64	64	4240
45º	400	Claudemiro Marciano de Freitas	64	64	4176
46º	2844	Nelson Tomé do Nascimento	64	64	4164
47º	2410	Arlindo Rodrigues Pereira	64	64	4146
48º	359	Ademir Ribeiro de Amorim	64	64	4108
49º	481	José Bispo Cândido	64	64	4081
50º	578	Percilio José Pereira	64	64	3851
51º	2830	Mario Epaminondas de Oliveira	64	64	3638
52º	9293	José Barbosa da Silva	60	60	4820
53º	17566	Valdemiro Mendes Teixeira	60	60	4809
54º	807	Dionisio Xavier do Bonfim	60	60	4576
55º	2465	Deusdeth Antônio Ribeiro	60	60	4505
56º	2950	Veridiano Peres Martins	60	60	4467
57º	2845	Nelson Vicente de Souza	60	60	4425
58º	2753	José da Silva	60	60	4389
59º	1630	Joaquim dos Reis Barcelos	60	60	4200
60º	480	José Bezerra Chaves	60	60	4183
61º	2826	Manoel Vieira	60	60	4168
62º	1541	Perciliandes Martins de Souza	60	60	4164
63º	2428	Benedito da Mota Fernandes	60	60	3848
64º	2371	Antônio Clemente de Souza	60	60	3794
65º	15645	João de Souza Rêgo Filho	56	56	4945
66º	17032	Amadeu Tavares Borges	56	56	4884
67º	17567	Valdevino da Rocha	56	56	4590
68º	1606	Geraldo Simplicio Dias	56	56	4560
69º	811	Cornélio Presionilio Soares	56	56	4507
70º	2498	Euripedes Felicio Benzote	56	56	4484
71º	2510	Francisco Anes Pereira	56	56	4475
72º	17157	Enedino Nonato da Silva	56	56	4439
73º	1547	Antenor Clementino de Araújo	56	56	4401
74º	17568	Valdivino Ribeiro Neto	56	56	4384
75º	12521	Antônio Gomes de Souza	56	56	4308
76º	1449	Patrocinio Machado da Silva	56	56	4257
77º	2940	Teodoro da Mota Fernandes	56	56	4226
78º	2891	Quintino Pereira da Silva	56	56	4211
79º	17383	José Rodrigues de Souza	56	56	4191
80º	17458	Marcelino Rodrigues da Silva	56	56	3466
81º	11930	Aprigio Manoel dos Santos	52	52	4746
82º	17134	Divino Marçal Olimpio	52	52	4703
83º	2714	José Lopes da Cruz	52	52	4676
84º	12546	Santos Leite de Aguiar	52	52	4504
85º	2332	Aldeci Batista de Araújo	52	52	4495
86º	13707	José Rodrigues Fontão	52	52	4468
87º	13742	Alonço Monteiro da Silva	52	52	4457
88º	2536	Francisco Oscar Batista	52	52	4415
89º	17054	Antônio de Miranda e Silva	52	52	4380
90º	1609	Horácio de Souza Ramos	52	52	4328
91º	1463	Sebastião Antônio Ribeiro	52	52	3924

Obs:

I - O grau de merecimento está representado pela soma da nota obtida na prova específica; (Art. 12 - alínea a - Decreto nº 2.457/73).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1.905 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 98/74-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

DESEMPATE: (Artigo 24 - Decreto nº 742/68).

1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST
2 - Maior tempo de serviço público prestado a Administração do Distrito Federal,

Brasília, 20 de dezembro de 1974.

ANTÔNIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

CLASSE: Trabalhador, nível 1
ACESSO A: Servente , nível 5

NÚMERO DE VAGAS: 14 (quatorze)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE MEREC.	DESEMPATE 1	2
1º	17433	Manoel Barbosa Neto	88	88	5041
2º	17379	José Porfírio de Lima	88	88	4808
3º	17553	Elias da Fonseca Lima	88	88	4415
4º	17080	Antônio Raimundo dos Santos	88	88	4284
5º	031	Pedro Batista dos Santos	88	88	4114
6º	17121	Cícero Izidoro do Nascimento	84	84	4630
7º	807	Dionísio Xavier do Bonfim	84	84	4576
8º	811	Cornélio Presionilio Soares	84	84	4507
9º	2845	Nelson Vicente de Souza	84	84	4425
10º	2753	José da Silva	84	84	4389
11º	17546	Sebastião Monteiro dos Santos	84	84	4382
12º	361	Agostinho Ribeiro	84	84	4314
13º	2430	Benigno de Almeida Ponce	84	84	4217
14º	11977	José de Oliveira França	80	80	4852
15º	305	Ranulfo Araujo Barcelar	80	80	4563
16º	1676	Luiz Rodrigues Siqueira	80	80	4482
17º	13428	Francisco Cardoso da Silva	80	80	4397
18º	549	Manoel Ferreira dos Santos	80	80	4376
19º	1503	Antonio Marques	80	80	4188
20º	359	Ademir Ribeiro de Amorim	80	80	4108
21º	17180	Francisco Alves Campos	76	76	5039
22º	17292	Joaquim Ferreira da Silva	76	76	4987
23º	17064	Antonio João Zeferino	76	76	4812
24º	15649	José Ribeiro Duarte	76	76	4786
25º	2741	José Possidonio dos Anjos	76	76	4594
26º	2353	André Teixeira de Oliveira	76	76	4576
27º	17150	Elias Alves Bezerra	76	76	4565
28º	2380	Antônio Leite Cabral	76	76	4549
29º	391	Aparício dos Santos França	76	76	4517
30º	558	Manoel Santos da Silva	76	76	4461
31º	161	Raimundo Nonato	76	76	4426
32º	1547	Antenor Clementino de Araujo	76	76	4401
33º	2579	Horácio Luiz da Silva	76	76	4253
34º	17257	João Alves da Costa	76	76	4240
35º	480	José Bezerra Chaves	76	76	4183
36º	400	Claudemiro Marciano de Freitas	76	76	4176
37º	17342	José Ferreira	72	72	4899
38º	17118	Catulino Ferreira de Moura	72	72	4832
39º	17134	Divino Marçal Olimpio	72	72	4703
40º	17141	Edilson Gomes de Queiroz	72	72	4629
41º	2699	José Gabriel Sobrinho	72	72	4597
42º	2771	Lauro Landin Ferreira	72	72	4564
43º	2703	José Gregório da Silva	72	72	4551
44º	2510	Francisco Anes Pereira	72	72	4475
45º	2634	João Serafim de Souza	72	72	4385
46º	17168	Expedito Ferreira da Silva	72	72	4352
47º	2832	Mateus da Silva Santos	72	72	4267
48º	2878	Pedro Bezerra de Lima	72	72	4261
49º	1449	Patrocínio Machado da Silva	72	72	4257
50º	17495	Paulo José de Alcântara	72	72	4189
51º	2637	Joaquim Antunes dos Reis	72	72	4187
52º	2844	Nelson Tomé do Nascimento	72	72	4164
53º	2834	Messias Paula do Nascimento	72	72	4143
54º	2545	Francisco Teixeira da Silva	72	72	3545
55º	214	Sebastião Spindola Ataide	68	68	4992
56º	15645	João de Souza Rêgo Filho	68	68	4945
57º	9293	José Barbosa da Silva	68	68	4820
58º	17572	Vicente Dias Ferreira	68	68	4744
59º	376	Antonio Bezerra Lima	68	68	4490
60º	2498	Eurípedes Felicio Benzote	68	68	4484
61º	2950	Veridiano Peres Martins	68	68	4467
62º	1245	Manoel Moreira Pinto	68	68	4430
63º	2561	Gertrudes José da Silva	68	68	4379
64º	2550	Genival Diniz da Silva	68	68	4280
65º	2891	Quintino Pereira da Silva	68	68	4211
66º	13319	Josafá Apolinário de Alcântara	68	68	4191
67º	12666	Vanderlei Cordeiro dos Santos	68	68	4122
68º	481	José Bispo Cândido	68	68	4081
69º	1481	Abadio Soares da Silva	68	68	3980
70º	2623	João Paula da Silva	68	68	3971
71º	2407	Argemiro Xavier de Lima	68	68	3763
72º	2830	Mario Epaminondas de Oliveira	68	68	3638
73º	11930	Aprigio Manoel dos Santos	64	64	4746
74º	17473	Montalvão Gomes da Mata	64	64	4706
75º	12141	Joaquim Batista Pimentel	64	64	4701
76º	17489	Osvaldo Pereira Machado	64	64	4645
77º	17247	Inácio Claro Lopes	64	64	4607
78º	2465	Deusdeth Antônio Ribeiro	64	64	4505
79º	12543	Santos Leite de Aguiar	64	64	4504
80º	2628	João Ribeiro Soares	64	64	4494
81º	13742	Alonço Monteiro da Silva	64	64	4457
82º	2873	Paulo Benedito de Araujo	64	64	4446
83º	2536	Francisco Oscar Batista	64	64	4415
84º	2597	João Celestino dos Santos	64	64	4362
85º	12521	Antônio Gomes de Souza	64	64	4308
86º	17318	José Aurelino Irmão	64	64	4261
87º	1630	Joaquim dos Reis Barcelos	64	64	4200
88º	555	Manoel Luiz da Silva	64	64	4078
89º	578	Percilio José Pereira	64	64	3851
90º	2428	Benedito da Mota Fernandes	64	64	3848
91º	11969	Francisco Gabriel de Aguiar	60	60	4948
92º	17566	Valdemiro Mendes Teixeira	60	60	4809
93º	2714	José Lopes da Cruz	60	60	4676
94º	1232	Edimar Moura de Brito	60	60	4652
95º	2708	José Israel Franco	60	60	4597
96º	13707	José Rodrigues Fontão	60	60	4468
97º	17222	Geraldo Dias Ferreira	60	60	4345
98º	2938	Teodomiro Muniz de Lima	60	60	4315
99º	15650	Manoel Brito Lima dos Santos	60	60	4305
100º	17017	Adão Pureza Borges	60	60	4269
101º	365	Alcides Gregório de Araujo	60	60	4264
102º	2570	Heleno Francisco Pires	60	60	4245
103º	2760	José Virginio Sobrinho	60	60	4221
104º	2940	Teodoro da Mota Fernandes	60	60	4226
105º	9461	José Ferreira da Silva	60	60	4209
106º	018	João Batista de Souza	60	60	4195
107º	1610	Ilzo Alves de Oliveira	60	60	4194
108º	17383	José Rodrigues de Souza	60	60	4191
109º	17166	Expedito da Silva	60	60	4172
110º	2826	Manoel Vieira	60	60	4168
111º	1451	Perciliandes Martins de Souza	60	60	4164
112º	2410	Arlindo Rodrigues Pereira	60	60	4146
113º	1463	Sebastião Antônio Ribeiro	60	60	3924
114º	17458	Marcelino Rodrigues da Silva	60	60	3468
115º	17400	Josias Gonçalves de Almeida	56	56	4719
116º	1606	Geraldo Simplicio Dias	56	56	4560
117º	2332	Aldeci Batista de Araujo	56	56	4495
118º	374	Antônio Angelo da Silva	56	56	4442
119º	1537	Adão Bernardo de Oliveira	56	56	4410
120º	17279	João Pereira de Paula	56	56	4371
121º	2582	Inácio Ramos de Oliveira	56	56	4355
122º	2591	João Amorim de Oliveira	56	56	4229
123º	476	José Onestir Pedro	56	56	4142
124º	401	Cláudio das Chagas	56	56	4117
125º	2859	Ofelino Dias Santos	56	56	3900
126º	1673	Luiz Alcides da Costa	56	56	3855
127º	2371	Antônio Clemente de Souza	56	56	3744
128º	516	José Valentin	52	52	4539
129º	2701	José Gomes Parente	52	52	4528
130º	2882	Pedro Pereira dos Santos	52	52	4432
131º	17568	Valdivino Ribeiro Neto	52	52	4384
132º	17054	Antônio de Miranda e Silva	52	52	4380
133º	2932	Silvestre de Souza Nery	52	52	4372
134º	2630	João Rodrigues Nogueira Sobrinho	52	52	4304
135º	2766	Juarez Távaro Fernandes	52	52	4268
136º	2912	Rosário Pereira dos Santos	52	52	4208
137º	196	Antônio Rodrigues Alves	52	52	4198
138º	17209	Francisco Pereira Filho	52	52	4185
139º	2376	Antônio Francisco da Silva	52	52	4177

Obs:

I - O grau de merecimento está representado pela soma da nota obtida na prova específica; (Art. 12 - alínea a - Decreto nº 2.457/73).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1.095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 98/74-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

DESEMPATE: (Artigo 24 - Decreto nº 742/68).

1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST
2 - Maior tempo de serviço público prestado a Administração do Distrito Federal.

Brasília, 20 de dezembro de 1974.

ANTÔNIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

CLASSE: Armazenista, nível 10-B
ACESSO A: Almoxarife, nível 14-A

NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE 1	2
1º	13572	João Bosco Ferreira da Silva	76		
2º	9967	Hélio Perpêtuo de Oliveira	64	64	4960
3º	4253	Miguel Silvério Chaves	64	64	4886
4º	9952	Alcides Alves de Carvalho	60	60	5998
5º	13533	Raimundo Pereira Alves da Silva	60	60	4962
6º	13324	Gervásio Francisco de Oliveira	56		
7º	9985	Sebastião Vieira de Carvalho	52		

- O grau de habilitação esta representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12-Alínea a Dec. nº 2457/73)

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68)

DESEMPATE: (Artigo 24 - Decreto "N" nº 742/68)

1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;

2 - Maior tempo de serviço público prestado à Administração do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto-

CLASSE: A r m a z e n i s t a, nível 10-B
ACESSO A: Assistente Comercial, nível 12-A

NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE 1	DESEMPATE 2
1º	13572	João Bosco Ferreira da Silva	72		
2º	10104	José Ferreira de Oliveira	64	64	5127
3º	13533	Raimundo Pereira Alves da Silva	64	64	4962
4º	4253	Miguel Silvério Chaves	60		

Obs.:
I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12 - Alínea a, Dec. nº 2457/73)
II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68)

DESEMPATE: (Art. 24 - Decreto "N" nº 742/68)

1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;
2 - Maior tempo de serviço público prestados à Administração do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
- Substituto -

CLASSE: A t e n d e n t e, nível 9
ACESSO A: Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A

NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma)

Clas.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE 1	DESEMPATE 2
1º	6238	Maria Alice Pinto	96		
2º	7752	Deusilia Pereira Ramos	92	92	2955
3º	8758	Vicente José dos Santos	92	92	2639
4º	8663	Roberto Pereira da Silva	92	92	2624
5º	5554	Sênia Soares Farias	88	88	3818
6º	7451	Jacy Ferreira de Macêdo	88	88	3165
7º	8640	Abidoral Machado Portela	88	88	2683
8º	6932	Luiza Medeiros Miguel	84		
9º	5361	Maria Rodrigues Toledo	80	80	4306
10º	6962	Maria Olinta do Carmo	80	80	3323

I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12-Alínea a - Dec. 2457/73)

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68)

DESEMPATE: (Artigo 24 - Decreto "N" nº 742/68)

1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;

2 - Maior tempo de serviço público prestados à Administração do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
- Substituto -

CLASSE: Inspetor de Guaritas, nível 12
ACESSO A: Chefe de Portaria, nível 13
NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1º	15338	João Batista Fernandes dos Santos	90

Obs.:
I - O grau de habilitação está representado pela nota obti

da na prova especifica; (Art. 12 - Alínea a - Decreto nº 2.457/73)

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68)

Brasília, 27 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
- Substituto -

CLASSE: Auxiliar de Medição, nível 6
ACESSO A: Condutor de Topografia, nível 11-A

NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1º	14035	José Vieira de Melo	55
2º	14041	Ladislau Leite de Araújo	50

Obs.:
I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12, Alínea a - Dec. 2457/73)
II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68)

Brasília, 27 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
- Substituto -

CLASSE: Escrevente Datilógrafo, nível 7
ACESSO A: E s c r i t u r á r i o, nível 8-A

NÚMERO DE VAGAS: 30 (trinta)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE 1	DESEMPATE 2
1º	14996	Reginaldo Patrocínio Rabelo	92	92	5318
2º	12270	Miriam Freitas Costa	92	92	4814
3º	8847	Maria de Nazareth Lima Melo	92	92	2734
4º	5888	Israel Alves de Lima	84		-
5º	12928	Vera Marques	80	80	4863
6º	12336	Inácia de Castro Nogueira	80	80	4696
7º	4185	Maria Benedita Costa Fernandes	80	80	4029
8º	8886	Cleonice Suares de França	80	80	2721
9º	9045	Eric Pereira de Faria	80	80	2660
10º	12269	Matildes Inácio de Freitas	76	76	4834
11º	6200	Mariza Nogueira Cobra	76	76	3829
12º	13988	Antônio Carlos de Melo	76	76	3653
13º	8873	Eli Bernardo de Carvalho Rios	76	76	3028
14º	9014	Agamenon Ferreira Lima	76	76	2654
15º	8846	Silvia Liíran dos Santos	76	76	2330
16º	12340	Maria Helena Calixto Said	72	72	4878
17º	235	Josiel Canuto de Souza	72	72	4649
18º	4038	Jorge dos Reis Farias	72	72	4252
19º	3809	Clara Fernandes Duarte	72	72	3750
20º	8905	Nilson Domingues Jacob	72	72	3728
21º	8855	Luciannete Araújo Souza	72	72	2571
22º	9013	Marlene Fernandes Martins dos Anjos	72	72	2193
23º	15002	Roosevelt Mendonça Ribeiro	68	68	5303
24º	11971	Hilda Carvalho Soares da Silva	68	68	5047
25º	969	Luzia Lúcia de Freitas Abdalla	68	68	3979
26º	8848	Edmilson Rizzi	68	68	2852
27º	12146	Maria Tereza Gama de Moraes	64	64	4545
28º	14983	Olíbia de Oliveira Silva Uchôa	64	64	4515
29º	14877	Darcy Evangelista Amâncio	64	64	4480
30º	2054	Geraldo Margela de Carvalho	64	64	4348
31º	14997	Revaldo Eleutério da Silva	60	60	4700
32º	14971	Maria de Lourdes Freire Amâncio	60	60	4614
33º	14963	Luiz Barbosa Soares	60	60	4509
34º	138	Maria de Fátima Canatta	60	60	4295
35º	12831	Neusa Gonçalves Cherain	60	60	4242
36º	4002	Jakson Sobreira Rolim	60	60	4109
37º	3985	Irene Rodrigues dos Santos	60	60	3984
38º	14984	Osvaldo Rocha Miranda	60	60	3975
39º	8890	Juvercílio Ferreira	60	60	3098
40º	14857	Anésio Soares de Moraes	56	56	4633
41º	8850	Humberto Martins Leite	56	56	3456
42º	14986	Paulo Bittencourt	52	52	5731
43º	11756	Osvaldo Meira dos Santos	52	52	5144
44º	10367	Maria Cândida Nogueira de Sá	52	52	5063
45º	14921	José Aildes Saraiva Colares	52	52	4929
46º	10634	Djalma Rizzo	52	52	4667
47º	17730	José Valdório Ferreira da Rocha	52	52	4482
48º	14987	Maria Martins de Oliveira	52	52	4351
49º	13977	Dagma Vieira David	52	52	4078
50º	9063	Zélia de Lourdes Sbampato Pereira	52	52	3701

I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12 - Alínea a - Dec. 2457/73)

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso e de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68)

DESEMPATE: (Artigo 24 - Decreto "N" nº 742/68)

1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;

2 - Maior tempo de serviço público prestados à Administração do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
- Substituto -

CLASSE: Auxiliar de Artífice (Marceneiro), nível 5
ACESSO A: M a r c e n e i r o, nível 8-A

NÚMERO DE VAGAS: 5 (cinco)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1º	10753	Durval Pereira de Carvalho	50

Obs.:
I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12 - Alínea a - Dec. 2457/73)
II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68).

Brasília, 27 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
- Substituto -

CLASSE: Auxiliar de Artífice (Mecânico de Motores a Combustão), nível 5
ACESSO A: Mecânico de Motores a Combustão, nível 8-A

NÚMERO DE VAGAS: 11 (onze)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO
1º	9290	Rivaldo Félix Amaro	75

Obs.:
I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12 - Alínea a - Dec. 2457/73)
II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68)

Brasília, 27 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
-Substituto-

CLASSE: Operario Rural, nível 6
ACESSO A: Mestre Rural, nível 8

NÚMERO DE VAGAS: 1 (uma)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE 1	DESEMPATE 2
1º	11199	Pedro Lopes de Souza	70		
2º	2680	José Bonifácio Neto	60	60	4518
3º	2283	Vicente Avelino Soares	60	60	4392
4º	2611	João Joaquim da Silva	55		
5º	11640	Adelino Alves dos Santos	50		

Obs.:
I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12 - Alínea a - Dec. nº 2457/73)
II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)
III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68)

DESEMPATE: (Artigo 24 - Decreto "N" nº 742/68)

1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;
2 - Maior tempo de serviço público prestados à Administração do Distrito Federal.

Brasília, 27 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- C h e f e -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
- Substituto -

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
SERVIÇO DE PROMOÇÃO E ACESSO

LISTA DE ACESSO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
(Art. 23 - Decreto "N" nº 742/68)

CLASSE: Escriturário, nível 10-B
ACESSO A: Oficial de Administração, nível 12-A

NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE 1	2
1º	15017	Célio Pedro Barroso	96		
2º	6176	Edina Duarte Marcondes	92		
3º	12857	Gontron Magalhães	84		
4º	11434	José Dalora Filho	80		
5º	11476	Geny Ribeiro	76		
6º	1107	Jair Claro dos Santos	72		
7º	15118	Jessé Soares da Silva	68	68	6018
8º	13287	Joel Guilherme de Medeiros	68	68	4652
9º	2317	Adalberto Rezende	68	68	4352
10º	12832	Pedro Gomes de Queiroz	68	68	4112
11º	940	Orlanda Rezende da Costa	68	68	3614
12º	10362	Raimundo Ramiro Sampaio Carneiro	56	56	5141
13º	12211	José Osêas dos Santos	56	56	4941
14º	12039	Anita Alves Borges	52	52	5030
15º	15134	José Pereira Teles	52	52	4894
16º	5346	Maria Mercês Leite de Oliveira	52	52	4685

Obs.:

I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12 - Alínea a - Dec. nº 2.457/73).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68)

DESEMPATE: (Artigo 24 - Decreto "N" nº 742/68)

1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;

2 - Maior tempo de serviço público prestados à Administração do Distrito Federal.

Brasília, 24 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
- Substituto -

ain/-

CLASSE: Auxiliar Rural, nível 5
ACESSO A: Operário Rural, nível 6

NÚMERO DE VAGAS: 3 (três)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE HABILITAÇÃO	DESEMPATE 1	2
1º	12217	Wilson Pereira da Silva	60		
2º	11795	Miguel Vitor dos Santos	50	50	5302
3º	14171	Walter Ribeiro Gomes	50	50	5100
4º	1548	Antero Tavares da Silva	50	50	4702

Obs.:

I - O grau de habilitação está representado pela nota obtida na prova específica; (Art. 12, Alínea a - Dec. 2457/73)

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68)

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 110/74-CEST, publicado no "DISTRITO FEDERAL" Nº 177, de 19 de novembro de 1974, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N" nº 742/68)

DESEMPATE: (Artigo 24 - Decreto "N" nº 742/68)

1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;

2 - Maior tempo de serviço público prestados à Administração do Distrito Federal.

Brasília, 24 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
- Substituto -

CLASSE: Servente, nível 5
ACESSO A: Auxiliar de Portaria, nível 7-A

NÚMERO DE VAGAS: 2 (duas)

CLAS.	MATR.	N O M E	GRAU DE MEREC.	DESEMPATE 1	2
1º	357	Abel Barbosa de Novais	100	100	4501
2º	2041	Francisco Cunha de Medeiros	100	100	3916
3º	12025	Francion Holanda Feijão	96	96	4817
4º	2391	Antonio Paiva de Freitas	96	96	4568
5º	2437	Coriolano José dos Reis	96	96	4489

6º	4059	José Evangelista dos Santos	96	96	3766
7º	16656	Bertolino Caetano Vilas Bôas	92	92	5120
8º	16639	Antonio Rodrigues Morais	92	92	4775
9º	17013	Abrão Costa Vale	92	92	4762
10º	17476	Natal Ferreira Alves	92	92	4754
11º	3123	Maria Borges de Castro	92	92	4651
12º	4599	Afonso Ernesto Pimenta	92	92	4580
13º	16660	Carmélio Teófilo da Cunha	92	92	4371
14º	2400	Antonio Pompeu de Souza	92	92	4337
15º	16847	Pedro Lemos	92	92	4315
16º	3002	Laurecy de Oliveira	92	92	4223
17º	3089	Maria Amélia Andrade de Mendonça	92	92	4110
18º	11387	Antonio Pimenta Sobrinho	88	88	5329
19º	16796	José Sebastião de Andrade	88	88	4818
20º	16834	Noel Félix da Silva	88	88	4705
21º	5113	José Coimbra Sobrinho	88	88	4671
22º	6660	João Rodrigues do Nascimento	88	88	4585
23º	17368	José Maria de Araújo	88	88	4579
[illegible]	[illegible]	[illegible]	88	88	4566
25º	16658	Carlos Antonio de Carvalho	88	88	4550
26º	2705	José Henrique de Lima	88	88	4507
27º	1640	José Dantas Marcos	88	88	4503
28º	3939	Geraldo Vicente de Andrade	88	88	4480
29º	17470	Milton Gonçalves de Araújo	88	88	4478
30º	2341	Alvino Alves de Almeida	88	88	4397
31º	2621	João Neris de Oliveira Neto	88	88	4370
32º	13885	Agostinho Germano dos Santos	88	88	4251
33º	17484	Onofre Gomes Miranda	88	88	4246
34º	5476	Osminda Edvirges de Oliveira	88	88	4192
35º	2076	Isabel Brito de Matos	88	88	3928
36º	4210	Maria de Lourdes Marques	88	88	3805
37º	4352	Rosalina Miranda da Silva	88	88	3795
38º	17968	Heleno Gilberto Barcelos	84	84	4908
39º	16680	Dorival Cardoso Campos	84	84	4797
40º	11830	Geraldo Moreira	84	84	4747
41º	5120	José Pereira da Silva	84	84	4715
42º	1596	Francisco Chagas Vasconcelos	84	84	4644
43º	16830	Nicândio Grigório dos Santos	84	84	4632
44º	17137	Domingos da Silva Costa	84	84	4625
45º	16749	João Vieira Dorta	84	84	4619
46º	2645	Joaquim José de Santana	84	84	4597
47º	1615	João Batista de Morais	84	84	4552
48º	1729	Valdemiro Nazário de Figueiredo	84	84	4513
49º	16683	Edmundo José da Silva	84	84	4436
50º	540	Luiz Pereira da Silva	84	84	4371
51º	1419	Jesuino da Rocha Silva	84	84	4263
52º	5055	Irene Hipólito da Rocha	84	84	4212
53º	4692	Aparecida Azevedo Scandiucci	84	84	4202
54º	3372	Maria José de Jesus Batista	84	84	4201
55º	2770	Lauriston Alves dos Santos	84	84	4171
56º	3684	Abel Luiz da Silva	84	84	3907
57º	4336	Raimundo Setero Souza	84	84	3834
58º	16756	Jorge Ferreira de Souza	80	80	5462
59º	11550	Antônio Gomes Pereira	80	80	5097
60º	17184	Francisco de Assis Lima	80	80	5028
61º	11727	Altamirando Marçal Romeiro	80	80	5013
62º	17528	Raul Alves de Souza	80	80	4953
63º	17258	João Alves do Rêgo	80	80	4881
64º	17512	Permínio Alves de Souza	80	80	4723
65º	2515	Francisco Benedito	80	80	4593
66º	16614	Agenor Rodrigues da Câmara	80	80	4591
67º	17464	Maurino José da Silva	80	80	4560
68º	15635	Raimundo Floriano de Barros	80	80	4539
69º	2787	Luiz Batista	80	80	4489
70º	5296	Maria Inácia Santana	80	80	4340
71º	028	Manoel Santana Tôrres	80	80	4221
72º	1378	Henrique Lopes da Silva	80	80	4156
73º	3218	Maria José Alves	80	80	3867
74º	3671	Zilda Guimarães Perpétuo Miranda	80	80	3865
75º	6670	João Cícero Monteiro	80	80	3737
76º	16640	Antonio Rodrigues da Mota	76	76	5454
77º	5850	Elice Tavares Leite	76	76	5195
78º	17161	Estanislau Batista de Oliveira	76	76	4749
79º	238	Nadir Ferreira de Oliveira	76	76	4644
80º	1714	Rasifo Torres da Silva	76	76	4604
81º	6157	Adelaide de Assis Cardoso	76	76	4587
82º	5315	Maria José da Silva	76	76	4572
83º	3894	Expedita Rodrigues de Carvalho	76	76	4521
84º	16691	Expedito Soares Bento	76	76	4403
85º	16626	Antônio de Souza Nery	76	76	4347
86º	17289	Joaquim Brito Neto	76	76	4315
87º	2961	Walmy Araújo Barreto	76	76	4223
88º	4291	Noemia Oliveira de Assis	76	76	4221
89º	5302	Maria de Jesus Araujo	76	76	4214
90º	3782	Benedito Amorim Teixeira	76	76	4213
91º	3077	Manoel Rodrigues do Nascimento	76	76	3906
92º	4921	Ercília Alves Furriel	76	76	3711
93º	17389	José Simião de Freitas	76	76	3156
94º	16729	Ivo Joaquim de Souza	72	72	5367
95º	16730	Jair Ferreira dos Santos	72	72	5155
96º	16864	Ramiro de Oliveira	72	72	5120
97º	17143	Edmundo Ferreira dos Santos	72	72	5017
98º	11988	Sebastião Cândido de Oliveira	72	72	4903
99º	17527	Raimundo Soares da Rocha	72	72	4888
100º	17587	Zacarias [illegible]fírio	72	72	4817
101º	2094	João F[illegible]eira Rocha	72	72	4732
102º	3606	Ulliss[illegible] Carvalho de Souza	72	72	4648
103º	16793	Jos[illegible]beiro da Silva	72	72	4644
104º	17582	Walter Ferreira de Almeida	72	72	4633
105º	1601	Francisco Olegário de Lima	72	72	4612
106º	4848	Domingos Vieira dos Santos	72	72	4578
107º	17189	Francisco das Chagas Chaves	72	72	4560
108º	2864	Orlando Pereira Silva	72	72	4521
109º	1802	Martinho Pimenta de Barcelos	72	72	4517
110º	18028	Expedito Inácio da Silva	72	72	4514
111º	43	Deoclécio Ribeiro dos Santos	72	72	4510
112º	554	Manoel José de Lima	72	72	4505
113º	617	Antônio Rodrigues Medeiros	72	72	4501
114º	511	José Possidonio de Lima	72	72	4492
115º	2848	Nicanôr Guedes da Silva	72	72	4485
116º	3092	Maria Amélia de Oliveira e Silva	72	72	4444
117º	4768	Cícera Araújo Pereira	72	72	4416
118º	17286	João Soares de Miranda	72	72	4410
119º	17231	Germiniano Soares de Jesús	72	72	4260
120º	5112	José Augusto Cesar	72	72	3859
121º	4959	Francisco Flaviano Borges	72	72	3697
122º	6694	Raquel Magalhães de Oliveira	72	72	3665
123º	4697	Araci Batista da Luz	72	72	3571
124º	11316	Joel de Souza Oliveira	68	68	5411
125º	16682	Edmilson José do Nascimento	68	68	5183
126º	16840	Parizete dos Santos Marques	68	68	4697
127º	13429	José Carvalho	68	68	4599
128º	2772	Lázaro Carlos Ferreira	68	68	4572
129º	17190	Francisco das Chagas Duque	68	68	4527
130º	6528	Carlos Alves da Silva	68	68	4464
131º	5383	Marisia Dantas da Costa	68	68	4156
132º	13898	Ilza Rocha Martins	68	68	4100
133º	4343	Ricardo Martins de Andrade	68	68	3847
134º	4663	Analia Marins da Silva	68	68	3820
135º	3625	Vicência do Nascimento Alexandre	68	68	3711
136º	6692	Nadir Ferreira Carvalho	68	68	3390
137º	16825	Miguel Medeiros	64	64	5188
138º	16853	Pedro Rodrigues da Silva	64	64	4896
139º	4112	Juvenal Cassiano da Silva	64	64	4717
140º	16766	José Avelino Pereira	64	64	4686
141º	5141	Julia de Almeida Leite	64	64	4670
142º	2784	Ludovico Cassiano Dias	64	64	4579
143º	2682	José Carneiro Silveira	64	64	4442
144º	3595	Terezinha Maria Silva de Araujo	64	64	4439
145º	3504	Petrina Vilas Boa Ribeiro	64	64	4416
146º	16715	Gervásio Moreira da Silva	64	64	4391
147º	17221	Geraldo Costa Araujo	64	64	4390
148º	6632	Calixto Antônio da Silva	64	64	4371
149º	17459	Marciano Pereira de Souza	64	64	4300
150º	5600	Valdelice Barros da Silva	64	64	4180
151º	2329	Alcides Pereira da Silva	64	64	4149
152º	2527	Francisco França de Arruda	64	64	3993
153º	3848	Edesio de Jesus	64	64	3902
154º	5676	José Florêncio de Oliveira	64	64	3894
155º	7349	Elza da Costa Ferreira	64	64	3815
156º	4909	Elza Cunha Luzo	64	64	3737
157º	6259	Anísia José Nascimento	64	64	3564
158º	6266	Marileide de Jesus Souza	64	64	3440
159º	3667	Zeyza Eleonora Ramos de Araujo	64	64	3330
160º	11558	Lucídio Portela da Costa	60	60	4873
161º	11928	Emília Galvão do Nascimento	60	60	4832
162º	17076	Antonio Pereira de Souza	60	60	4690
163º	5830	Eneldes Ramos de Moraes	60	60	4590
164º	12887	Sinval Rodrigues dos Santos	60	60	4537
165º	17191	Francisco Dario de Paiva	60	60	4417
166º	2731	José de Paula Mendes	60	60	4352
167º	17269	João Evangelista do Carmo	60	60	4303
168º	3607	Valdecy Rodrigues do Nascimento	60	60	4187
169º	2827	Maria Adélia do Nascimento	60	60	3889
170º	6262	Edelzuita Tavares do Nascimento	60	60	3547
171º	12132	Alceu Vilela	56	56	4872
172º	17268	João Duarte da Silva	56	56	4771
173º	16753	Joaquim Martins dos Santos	56	56	4231
174º	3067	Luzia Aleixo de Queiroz	56	56	3928
175º	5890	Ismael Martins de Sá	56	56	3835
176º	4276	Nestor Lopes de Oliveira	56	56	3831
177º	6260	Edite Ribeiro	56	56	3587
178º	4949	Francisca das Chagas Santos Mousinho	56	56	3555
179º	3549	Santa Coutinho de Carvalho	56	56	3487
180º	12879	Manoel Juvêncio dos Reis	52	52	5154
181º	11648	Antônio Batista da Silva	52	52	5070
182º	16819	Maria das Dores Cardoso	52	52	4681
183º	13886	Domingas Rodrigues da Silva	52	52	4211
184º	5658	José Paulino dos Santos	52	52	4196
185º	4930	Eunice Alexandre Mota	52	52	3828

Obs.:

I - O grau de merecimento está representado pela soma de nota obtida na prova específica; (Art. 12 - alínea "a" - Decreto nº 2.457/73).

II - O interstício mínimo para concorrer ao acesso é de 1095 dias ; (Art. 6º - Decreto "N" nº 742/68).

III - Deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital nº 99/74-CEST, não compareceram e os que foram reprovados na prova específica; (Art. 9º - Decreto "N"nº 742/68).

DESEMPATE: (Artigo 24 - Decreto nº 742/68).

1 - Maior nota na prova específica realizada pelo CEST;

2 - Maior tempo de serviço público prestado à Administração do Distrito Federal.

Brasília, 24 de dezembro de 1974

ANTONIO IZIDRO NETO
Serviço de Promoção e Acesso
- Chefe -

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Coordenador do Sistema de Pessoal
Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO Nº 01/74-FEDF
(Substitutivo)

Pelo presente aviso indico, tendo em vista o convênio firmado em 30 / 08 / 74, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 17 / 09 /74, nº 142, Pág. 07, a unidade a ser edificada, conforme especificações abaixo relacionadas:

01 - Tipo de Prédio: Construção de Centro de Ensino de 1º Grau
02 - Endereço: QNM 17/1
03 - Região Administrativa: Taguatinga - Ceilândia
04 - Área total de construção: 2.134,15 m²
05 - Custo estimado por m² de construção: Cr$ 709,12
06 - Custo estimado da construção: Cr$ 1.513.377,00
07 - Fonte de recursos: Salário Educação - Quota Federal/74-FEC
08 - Prazo de execução: 120 dias
09 - Início: 16/12/74
10 - Término: 16/04/75

QUADRO DE OBSERVAÇÕES: (Fixação do Cronograma Físico-Financeiro)

DESEMBOLSO:

01 - 10% (dez por cento) do valor da Obra, após a publicação do Aviso, no órgão oficial "Distrito Federal".

02 - 90% (noventa por cento) a ser desembolsado de acordo com o cronograma apresentado pela NOVACAP.

DADOS TÉCNICOS

Relação das Dependências	Área (m²)	Quantidade	Área Total
Salas de Aula	48,33	10	483,30
Salas Especiais			
Artes Industriais	96,66	1	96,66
Ed. para o Lar	48,33	1	48,33
Artes Plásticas	48,33	1	48,33
Ed. Musical	48,33	1	48,33
Laboratório	48,33	1	48,33
Ser. de Or. Educacional	24,16	1	24,16
Biblioteca	48,33	1	48,33
Outras Dependências			
Secretaria	24,16	1	24,16
Direção	24,16	1	24,16
Sala de Professores	24,16	1	24,16
Cantina	14,99	1	14,99
Despensa	9,23	1	9,23
Sala Prep. Alimentos	12,05	1	12,05
Recreio Coberto	96,66	1	96,66
Depósito	12,08	2	24,16
Sanitário Feminino	30,19	1	30,19
Sanitário Masculino	30,19	1	30,19
W.C Feminino - Servente	5,02	1	5,02
W.C. Masculino-Servente	5,02	1	5,02
Caixa D'água	50,00	1	50,00
Circulação			336,39
TOTAL			2.134,15

11 - Características básicas da construção:

Paredes:
Tijolo a aparente
Estrutura metálica
Cobertura - Fibrocimento

Pisos:
Cerâmica

12 - Relação dos documentos, anexos:
Segue Anexo

13 - Observações Complementares:

Brasília, 26 de dezembro de 1974.

VLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

AVISO Nº 02 /74-FEDF
(Substitutivo)

Pelo presente aviso indico, tendo em vista o convênio firmado em 30 / 08 / 74, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 17 / 09 /74, nº 142, Pág. 07, a unidade a ser edificada, conforme especificações abaixo relacionadas:

01 - Tipo de Prédio: Construção de Centro de Ensino de 1º Grau
02 - Endereço: QNM 5/7
03 - Região Administrativa: Taguatinga - Ceilândia
04 - Área total de construção: 2.134,15 m²
05 - Custo estimado por m² de construção: Cr$ 709,12
06 - Custo estimado da construção: Cr$ 1.513.377,00
07 - Fonte de recursos: Salário Educação - Quota Federal/74-FEC
08 - Prazo de execução: 120 dias
09 - Início: 16/12/74
10 - Término: 16/04/75

QUADRO DE OBSERVAÇÕES: (Fixação do Cronograma Físico-Financeiro)

DESEMBOLSO:

01 - 10% (dez por cento) do valor da Obra, após a publicação do Aviso, no órgão oficial "Distrito Federal".

02 - 90% (noventa por cento) a ser desembolsado de acordo com o cronograma apresentado pela NOVACAP.

DADOS TÉCNICOS

Relação das Dependências	Área (m²)	Quantidade	Área Total
Salas de Aula	48,33	10	483,30
Salas Especiais			
Artes Industriais	96,66	1	96,66
Ed. para o Lar	48,33	1	48,33
Artes Plásticas	48,33	1	48,33
Ed. Musical	48,33	1	48,33
Laboratório	48,33	1	48,33
Ser. de Or. Educacional	24,16	1	24,16
Biblioteca	48,33	1	48,33
Outras Dependências			
Secretaria	24,16	1	24,16
Direção	24,16	1	24,16
Sala Professores	24,16	1	24,16
Cantina	14,99	1	14,99
Despensa	9,23	1	9,23
Sala Prep. Alimentos	12,05	1	12,05
Recreio Coberto	96,66	1	96,66
Depósito	12,08	2	24,16
Sanitário Feminino	30,19	1	30,19
Sanitário Masculino	30,19	1	30,19
W.C Feminino - Servente	5,02	1	5,02
W.C. Masculino-Servente	5,02	1	5,02
Caixa D'água	50,00	1	50,00
Circulação			336,39
TOTAL			2.134,15

11 - Características básicas da construção:

Paredes:
Tijolo aparente
Estrutura metálica
Cobertura - Fibrocimento

Pisos:
Cerâmica

12 - Relação dos documentos, anexos:
Segue anexo

13 - Observações Complementares:

Brasília, 26 de dezembro de 1974.

NOVACAP

VLADIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

AVISO Nº 03 /74-FEDF
(Substitutivo)

Pelo presente aviso indico, tendo em vista o convênio firmado em 30 / 08 / 74, entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 17 / 09 /74, nº 142, Pág. 07, a unidade a ser edificada, conforme especificações abaixo relacionadas:

01 - Tipo de Prédio: Ampliação de Centro de Ensino de 1º Grau
02 - Endereço: QNM 1/3
03 - Região Administrativa: Taguatinga - Ceilândia
04 - Área total de construção: 566,00 m²
05 - Custo estimado por m² de construção: Cr$ 460,33
06 - Custo estimado da construção: Cr$ 260.550,00
07 - Fonte de recursos: Salário Educação - Quota Federal/74-FEC
08 - Prazo de execução: 120 dias
09 - Início: 16/12/74
10 - Término: 16/04/75

QUADRO DE OBSERVAÇÕES: (Fixação do Cronograma Físico-Financeiro)

DESEMBOLSO:

01 - 10% (dez por cento) do valor da Obra, após a publicação do Aviso, no órgão oficial "Distrito Federal".

02 - 90% (noventa por cento) a ser desembolsado de acordo com o cronograma apresentado pela NOVACAP.

DADOS TÉCNICOS

Relação das Dependências	Área (m²)	Quantidade	Área Total
Sala de Aula	48,17	05	240,85
Sala Especiais			
Outras Dependências			
Pátio Coberto	165,04	01	165,04
Circulação			160,77
TOTAL			

11 - Características básicas da construção:

Paredes:

Tijolo aparente

Estrutura metálica

Cobertura - fibrocimento

Pisos:

Cerâmica

12 - Relação dos documentos, anexos:

Segue anexo

13 - Observações Complementares:

De acôrdo:

Brasília, 20 de dezembro de 1 974.

NOVACAP

VALDIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

VARES
Superintendente

A V I S O Nº 04 / 74 - FEDF
(Substitutivo)

Pelo presente aviso indico, tendo em vista o convênio firmado em 30 / 08 / 74 , entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 17 / 09 / 74 , nº 142 , Pág. 07 , a unidade a ser edificada, conforme especificações abaixo relacionadas:

01 - Tipo de Prédio: Ampliação de Centro de Ensino de 1º Grau

02 - Endereço: QNM 1/ 3

03 - Região Administrativa: Taguatinga - Ceilândia

04 - Área total de construção: 566,00m²

05 - Custo estimado por m² de construção: Cr$ 460,33

06 - Custo estimado da construção: Cr$ 260.550,00

07 - Fonte de recursos: Salário Educação - Quota Federal/74-MEC

08 - Prazo de execução: 120 dias

09 - Início: 16/12/74

10 - Término: 16/04/75

QUADRO DE OBSERVAÇÕES: (Fixação do Cronograma Físico-Financeiro)

DESEMBOLSO:

01 - 10% (dez por cento) do valor da Obra, após a publicação do Aviso, no órgão oficial "Distrito Federal".

02 - 90% (noventa por cento) a ser desembolsado de acordo com o cronograma apresentado pela NOVACAP.

DADOS TÉCNICOS

Relação das Dependências	Área (m²)	Quantidade	Área Total
Salas de Aula	48,17	05	240,85
Salas Especiais			
Outras Dependências			
Pátio coberto	165,04	01	165,04
Circulação			160,77
T O T A L			566,66

11 - Características básicas da construção:

Paredes:

Tijolo aparente

Estrutura metálica

Cobertura - fibrocimento

Pisos:

Cerâmica

12 - Relação dos documentos, anexos:

Segue anexo

13 - Observações Complementares:

De acôrdo:

NOVACAP Brasília, 20 de dezembro de 1 974.

VALDIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

A V I S O Nº 05 / 74-FEDF
(Substitutivo)

Pelo presente aviso indico, tendo em vista o convênio firmado em 30 / 08 / 74 , entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 17 / 09 / 74 , nº 142 , Pág. 07 , a unidade a ser edificada, conforme especificações abaixo relacionadas:

01 - Tipo de Prédio: Construção de Centro de Ensino de 1º Grau

02 - Endereço: QNM 21/23

03 - Região Administrativa: Taguatinga - Ceilândia

04 - Área total de construção: 2.134,15m²

05 - Custo estimado por m² de construção: Cr$ 708,12

06 - Custo estimado da construção: Cr$ 1.513.377,80

07 - Fonte de recursos: Salário Educação - Quota Federal/74- MEC

08 - Prazo de execução: 12 dias

09 - Início: 16/12/74

10 - Término: 15/05/75

QUADRO DE OBSERVAÇÕES: (Fixação do Cronograma Físico-Financeiro)

DESEMBOLSO:

01 - 10% (dez por cento) do valor da Obra, após a publicação do Aviso, no órgão oficial "Distrito Federal".

02 - 90% (noventa por cento) a ser desembolsado de acordo com o cronograma apresentado pela NOVACAP.

DADOS TÉCNICOS

Relação das Dependências	Área (m²)	Quantidade	Área Total
Salas de Aula	48,33	10	483,30
Salas Especiais			
Artes Industriais	96,66	1	96,66
Ed. para o Lar	48,33	1	48,33
Artes Plásticas	48,33	1	48,33
Ed. Musical	48,33	1	48,33
Laboratório	48,33	1	48,33
Serv. de Or. Educacional	24,16	1	24,16
Biblioteca	48,33	1	48,33
Outras Dependências			
Secretaria	24,16	1	24,16
Direção	24,16	1	24,16
Sala Professores	24,16	1	24,16
Cantina	14,99	1	14,99
Despensa	9,23	1	9,23
Sala Prep. Alimentos	12,05	1	12,05
Recreio Coberto	96,66	1	96,66
Depósito	12,08	2	24,16
Sanitário Feminino	30,19	1	30,19
Sanitário Masculino	30,19	1	30,19
W.C. Feminino-Servente	5,02	1	5,02
W.C. Masculino-Servente	5,02	1	5,02
Caixa D'Água	50,00	1	50,00
Circulação			938,39
T O T A L			2.134,15

11 - Características básicas da construção:

Paredes:

Estrutura metálica

Cobertura - fibrocimento

Pisos:

Cerâmica

12 - Relação dos documentos, anexos:

13 - Observações Complementares:

A edificação escolar em questão deverá ser executada, conforme projetos [illegible] 17/18 e [illegible] 5/7 - Ceilândia, em poder da NOVACAP, através de avisos anteriores.

De acôrdo:

NOVACAP Brasília, 20 de dezembro de 1 974.

VALDIMIR MURTINHO
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
EDITAL Nº 123/74 - CEST

CONCURSO Prova Interna de Seleção a Empregos de Auxiliar Técnico de Administração do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, realizada conforme Edital nº 113/74 - CEST, publicado no Distrito Federal nº 180, de 22 de novembro de 1974.

ASSUNTO Resultado final.

Nº de Ordem	N O M E	Nota	Classificação
01	Jorrênio Carlos Barbosa	90,0	1º
02	Isabel Serselina dos Santos	86,0	2º
03	Francisco dos Santos Barros	82,0	3º
04	Ulisses de Souza Moreno	82,0	4º
05	Luiz Pereira de Lucena	82,0	5º
06	Asteclides Ferreira Dias	80,0	6º
07	Raimundo Nonato Coelho de Albuquerque	80,0	7º
08	Francisco Minako Arake	78,0	8º
09	Ubiratan Ramos Chaves	76,0	9º
10	José dos Santos Barros	76,0	10º
11	Anísio Pereira Cavalcante Neto	76,0	11º
12	Sebastião Pereira de Araújo	74,0	12º
13	Francisco do Nascimento Freitas	74,0	13º
14	Angela da Costa	72,0	14º
15	José Nilton Ribeiro Mendonça	72,0	15º
16	Elias Tomé Cordeiro	70,0	16º
17	Clarice Batista Bucar	70,0	17º
18	Thelma Regina Nunes Viana	70,0	18º
19	José Bezerra de Souza	68,0	19º
20	Aurora Maria Pinheiro Santos	68,0	20º
21	João Carvalho da Cunha	68,0	21º
22	Antonio Sanatiel do Nascimento	66,0	22º
23	João Batista Lopes	64,0	23º
24	Maria das Graças Martins	62,0	24º
25	Geraldo Luiz	60,0	25º

Brasília, 20 de dezembro de 1974

AGUINALDO DE CAMPOS NETO
Diretor - Substituto

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA TERRACAP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na Sede Social da Empresa,sita no Setor de Grandes Áreas Norte, Módulos C, D, E e F,em Brasília, Distrito Federal, no dia 27.12.1974, às 16:00 horas, a fim de deliberarem sobre ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA COMPANHIA.

Brasília, 16 de dezembro de 1974

JOSÉ URUBATAN COELHO DE ABREU
Diretor Superintendente Respondendo

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1974

EDITAL Nº 53/74 - II INSPETORIA FISCAL

O Inspetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalizaçao do Departamento da Receita SEF, torna público a lavratura do TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 24.638 de 23 de outubro de 1973, assim caracterizado: Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 1974, compareci ao estabelecimento da firma Belá Utilidades domésticas Ltda., situada na CSB 07, lote 05, loja 10, Taguatinga DF., a fim de, no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrar o presente TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO nº 24.638 de 23 de outubro de 1973 para: corrigir o seguinte: onde se lê exercício de 1968, tributável Cr$ 12.647,00 leia-se exercício de 1968, tributável Cr$ 12.747,00 e onde se lê exercício de 1969, tributável Cr$ 17.845,75 leia-se exercício de 1969, tributável Cr$ 21.380,72. Tudo conforme nova relação discriminativa de notas fiscais não lançadas nos livros próprios anexa. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Pelo que lavrei o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe os artigos 252 e 247, inciso III da Lei nº 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 22 de novembro de 1974, ARABELA DA CUNHA MELO, Agente Fiscal de Tributos.

ADENOR DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal
II INSPETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Brasília-DF, 17 de dezembro de 1974

EDITAL Nº 54/74 - II INSPETORIA FISCAL

O Inspetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF torna público a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 05129 de 19 de janeiro de 1972, assim caracterizado: Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de 1972, no Setor de Baixa da II Inspetoria Fiscal, onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que AMADOR MENEZES DO PRADO, inscrição nº 116.139, estabelecido na CNA 01, lote 11, loja 02, Taguatinga, com negócio de LAVANDERIA, infringiu o disposto no artigo 23 Item IV e artigo 30 do Decreto nº 253 de 25 de outubro de 1963, combinado com o Item XXII da Portaria "N" nº 02 de 16 de janeiro de 1967, pela constatação da seguinte irregularidade: OMITIU RECEITA, no valor tributável de Cr$ 28.414,17, nos exercícios de 1967, 1968, 1969 e 1970. Tudo conforme Demonstrativo anexo. Pelo que lavrei o presente AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO, em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe os artigos 252 e 247, inciso III da Lei nº 4.191 de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Distrito Federal, 19 de janeiro de 1972, SANDRA LACERDA FURTADO, Agente Fiscal de Tributos.

ADENOR DE OLIVEIRA
Inspetor Fiscal
II INSPETORIA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Brasília-DF, 17 de dezembro de 1974

EDITAL Nº 55/74 - II INSPETORIA FISCAL

O Inspetor Fiscal da II Inspetoria Fiscal da Divisão de Fiscalização do Departamento da Receita/SEF torna público a lavratura do TERMO ADITIVO AO AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO Nº 25962, de 19 de janeiro de 1972, assim caracterizado: Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 1972, compareci ao estabelecimento da firma AMADOR MENEZES DO PRADO, situada anteriormente na CNA 01, lote 11, loja 02, Taguatinga DF., a fim de, no exercício de Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, lavrar o presente **TERMO ADITIVO ao AUTO DE INFRAÇÃO nº 25962 de 19 de janeiro de 1972, para:** retificar a capitulação: infringiu o disposto nos artigos 36, 63, 90 e 91 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 253/63, combinado com o artigo 23 Item IV e artigo 30 do Decreto nº 253 de 25 de outubro de 1963, combinadocom o Item XXII da Portaria ""N" nº 02 de 16 de janeiro de 1967. Ratificando os demais dizeres do referido Auto de Infração. Pelo que lavrei o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe os artigos 252 e 247, inciso III da Lei nº 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. Distrito federal, 16 de fevereiro de 1972, SANDRA LACERDA FURTADO, Agente Fiscal de Tributos.

VISTO:

ADENOR DE OLIVEIRA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

EDITAL Nº 15/74

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca o(s) abaixo(s) relacionado(s) ou em sua falta o seu representante - legal, para comparecerem à Divisão de Cadastro Financeiro do Governo do Distrito Federal, localizada no Edifício Brasília, 10º andar, no horário das 14.00 às 16.00 horas a fim de recolherem aos seus cofres a importância a seguir indicada ou apresentarem recurso tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo:

06594 Claudete Baldi Pires	016514/74	Cr$	101,00
02077 Familiares de Isolina de Lima Bastos	020789/74	"	1.308,70
06533 Familiares de: Lourival Balduino do Carmo	023515/74	"	279,58
10056 Familiares de: Ruth de Almeida Sausmikat	056913/74	"	1.551,91
10111 Amâncio Boucher	025336/74	"	959,44
13240 Dayse Maria Vieira Rodrigues	069365/74	"	480,52
14210 José Modesto Pereira dos Santos	021993/74	"	442,11
14363 Luiz Alberto da Silva Medeiros	014567/74	"	10.440,62
17612 Francisco Muniz	018931/74	"	853,00
17727 Jorge Penna Teixeira Sobrinho	017266/74	"	3.251,24
18199 Marly Rocha	024563/74	"	787,42
18298 Jankiel Gonzarowska Filho	020367/74	"	782,30

Brasília, 13 de dezembro de 1974

ELIESSE FERREIRA ALVES

Diretor da Div. de Cadastro Financeiro
Substituto

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 1,00